



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FACHINELI COMUNICACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **08.804.362/0001-47**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:35:27 do dia 02/12/2024 , com validade até o dia 01/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: wkt5W5mvnSRtNETk19V2

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALEX ALAIN MATOS FACHINELI**

CPF/CNPJ: **012.516.756-38**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:01:40 do dia 02/12/2024 , com validade até o dia 01/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 4sOi2UJ7NmltZMmTiBWT

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FERNANDA NUNES BRUNO FACHINELI**

CPF/CNPJ: **013.281.086-78**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:02:29 do dia 02/12/2024 , com validade até o dia 01/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: NROTd3Pk1bFPBJI9yPsY

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (02/12/2024 às 09:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 012.516.756-38.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 674D.AED3.D031.E275 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (02/12/2024 às 09:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 013.281.086-78.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 674D.AEF5.7EE3.B309 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (02/12/2024 às 09:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.804.362/0001-47.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 674D.AA67.7CB9.C143 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.804.362/0001-47</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/05/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FACHINELI COMUNICACAO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ATUAL COMUNICACAO</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.18-4-03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações</b> <b>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</b> <b>53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida</b> <b>59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade</b> <b>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</b> <b>61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo</b> <b>61.42-6-00 - Operadoras de televisão por assinatura por microondas</b> <b>61.43-4-00 - Operadoras de televisão por assinatura por satélite</b> <b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b> <b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b> <b>68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária</b> <b>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública</b> <b>74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares</b> <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b> <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b> <b>78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ALAOR PRATA</b>	NÚMERO <b>23</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 604 E 606</b>
CEP <b>38.010-050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>UBERABA</b>
UF <b>MG</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ATUALCOMUNICACAO@TERRA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(34) 3314-8894</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/05/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/12/2024** às **09:28:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.804.362/0001-47 DUNS®: 898982521  
Razão Social: FACHINELI COMUNICACAO LTDA  
Nome Fantasia: ATUAL COMUNICACAO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 70006 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI  
Data Aplicação: 27/06/2023  
Número do Processo: 0001658-42.2022.6 Número do Contrato: Contrato nº 31/2021  
Descrição/Justificativa: por atraso no envio ao Tribunal da documentação solicitada pela fiscalização, necessária à confecção do ateste financeiro do Contrato nº 31/2021

#### Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 70006 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI  
Data Aplicação: 18/05/2023  
Número do Processo: 0012569-50.2021.6 Número do Contrato: Contrato 31/2021  
Descrição/Justificativa: por atraso na abertura da conta vinculada ao Contrato 31/2021

#### Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 70006 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI  
Data Aplicação: 15/07/2022  
Número do Processo: 0017556-66.2020.6 Número do Contrato: Contrato TRE nº 27/2020  
Descrição/Justificativa: deixou de realizar a abertura da conta vinculada para depósito de valores referentes às rubricas de encargos trabalhistas.

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU  
Data Aplicação: 24/07/2019  
Número do Processo: 00190105297201927 Número do Contrato: 04/2019  
Descrição/Justificativa: Descumprimento de obrigações previstas em suas Cláusulas Sétima e Oitava, bem como no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, com respaldo nos subitens "9.2.1" e "9.2.2.4" da Cláusula Nona do Contrato nº 04/2019.

### Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU  
Data Aplicação: 19/03/2021  
Número do Processo: 00190110521202036 Número do Contrato: 13/2020  
Descrição/Justificativa: Pelo descumprimento do subitem 6.13.1. do Termo de Referência, nos termos do art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e da Subcláusula 10.2.1 do Contrato nº 13/2020.

### Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA  
Data Aplicação: 08/01/2015  
Número do Processo: 18463/2014-62  
Descrição/Justificativa: A empresa em epígrafe descumpriu o ditames do edital do Pregão eletrônico 101/2014 e infringiu a legislação e normativos - específicos - vigentes.

### Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 135015 - EMBRAPA GADO DE LEITE/JUIZ DE FORA/MG  
Data Aplicação: 29/11/2022  
Número do Processo: 21179004398202213 Número do Contrato: 20500.22/0058-5  
Descrição/Justificativa: A empresa descumpriu as obrigações contratuais assumidas no Contrato nº 20500.22/0058-5 (SEI Nº 7267936), desrespeitando os ditames do certame, ao atrasar a entrega técnica e o início da prestação dos serviços, mesmo sendo informada que a última prorrogação autorizada seria até 30/10/2022, sendo que ocorreu posteriormente.

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 154358 - UTFPR - CAMPUS CURITIBA  
Data Aplicação: 05/10/2021  
Número do Processo: 23064002498202139  
Descrição/Justificativa: Licitante 2ª colocado, convocado após desclassificação do 1ª, não enviou documentação de qualificação técnica solicitada em edital antes da abertura das propostas.

### Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 158398 - INST.FED.DO PARANÁ/CÂMPUS PARANAÍ  
Data Aplicação: 19/07/2018  
Número do Processo: 23405000423201818          Número do Contrato: 04/2017  
Descrição/Justificativa: Atraso nos pagamentos referentes aos veículos de comunicação pelos serviços prestados através do Contrato n 04/2017.

### Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 160086 - GABINETE DO MINISTRO DO EXERCITO-MEX-DF  
Data Aplicação: 09/07/2019  
Número do Processo: 64536011519201976          Número do Contrato: 001/2017  
Descrição/Justificativa: Sanção de Advertência aplicada à empresa, por atrasos na execução do serviço de TV por assinatura regularmente contratado, incorrendo em infração administrativa, nos termos contidos no subitem 14.1.2 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico Nr 09/2016-Comdo CML. Fato apurado por meio de Processo Administrativo Nr 64536.011519/2019-76, à luz do contraditório e da ampla defesa.

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **70004 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA**  
Data Aplicação: **12/01/2023** Valor da Multa: **R\$ 14.800,00**  
Número do Processo: **0008537-76.2022.6** Número do Contrato: **172/2022**  
Descrição/Justificativa: **Acolhendo como razão de decidir o Parecer nº 1135 (1794114) da Assessoria Jurídica:  
2. APLICICO à contratada FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.804.362/0001-47, as seguintes penalidades, na execução do Contrato nº 172/2022 (1677423):  
a) multa compensatória no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor global do respectivo serviço pela inexecução parcial da obrigação, nos termos do art. 7ª da Lei nº 10.520/2002 e 49 do Decreto nº 10.024/2019, bem como as disposições contidas no Edital e no item 12.2, "c" do aludido Contrato;  
Obs: Alteração em cumprimento à decisão judicial proferida no Proc. nº 1057102-29.2023.4.01.3900, pela 1ª Vara Federal Cível da SJPA.**

### Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **70006 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI**  
Data Aplicação: **18/05/2023** Valor da Multa: **R\$ 264,59**  
Número do Processo: **0008712-59.2022.6** Número do Contrato: **Contrato n.º 31/2021**  
Descrição/Justificativa: **atraso no pagamento de verbas salariais, referente ao Contrato TRE-PI n.º 31/2021**

### Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL**  
Data Aplicação: **04/08/2021** Valor da Multa: **R\$ 544,16**  
Número do Processo: **0009600/2020** Número do Contrato: **004/2021**  
Descrição/Justificativa: **A CONTRATADA NÃO MANTEVE ACESSO A 16 ASSINATURAS DIGITAIS REFERENTES AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 004/2021**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL**  
Data Aplicação: **16/07/2020** Valor da Multa: **R\$ 21,36**  
Número do Processo: **0017867/2019** Número do Contrato: **206/2019**  
Descrição/Justificativa: **APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA COMPENSATÓRIA, NO VALOR DE R\$ 21,36 ( VINTE E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) EM VIRTUDE DA NÃO ENTREGA DE PARTE DOS JORNAIS DIÁRIOS IMPRESSOS (INEXECUÇÃO PARCIAL), RELATIVOS À NOTA FISCAL 79/2020.**

### Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU**  
Data Aplicação: **24/07/2019** Valor da Multa: **R\$ 433,89**  
Número do Processo: **00190105297201927** Número do Contrato: **04/2019**  
Descrição/Justificativa: **Descumprimento de obrigações previstas em suas Cláusulas Sétima e Oitava, bem como no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, com respaldo nos subitens "9.2.1" e "9.2.2.4" da Cláusula Nona do Contrato nº 04/2019.**

### Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **20001 - SENADO FEDERAL**  
Data Aplicação: **30/06/2015** Valor da Multa: **R\$ 1.376,33**  
Número do Processo: **00200008961201509** Número do Contrato: **CT20150024**  
Descrição/Justificativa: **Por intermédio da Portaria nº 103, de 30 de junho de 2015, o Diretor Geral Adjunto de Contratações do Senado Federal, com base nos termos do Parágrafo Sétimo da Cláusula Décima do Contrato n 024/2015 e no inciso II do artigo 87 da Lei nº 8.666/1993, aplica à empresa FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA - ME pena de MULTA no valor de R\$ 1.376,33, pelo atraso na entrega da garantia contratual, conforme disposto no Processo n 00200.008961/2015-09.**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **20001 - SENADO FEDERAL**  
Data Aplicação: **15/02/2016** Valor da Multa: **R\$ 346,45**  
Número do Processo: **00200018644201592** Número do Contrato: **0024/2015**  
Descrição/Justificativa: **Por intermédio da Portaria nº 15, de 12 de fevereiro de 2016, o Senhor Diretor-Geral Adjunto de Contratações do Senado Federal, com base no art. 87, II, da Lei nº 8666/93 e no Parágrafo Quarto da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 0024/2015, aplicou à empresa FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA - ME penalidade de multa no valor de R\$ 346,45 (trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), pelo descumprimento de obrigação no prazo previsto contratualmente.**

### Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **40001 - STF/SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/DF**  
Data Aplicação: **01/07/2020** Valor da Multa: **R\$ 977,33**  
Número do Processo: **005737/2020** Número do Contrato: **11/2020**  
Descrição/Justificativa: **Descumprimento de obrigações contratuais - Não executar os serviços contratados em conformidade com as condições e os prazos estabelecidos no Anexo I do Edital - Termo de Referência**

### Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **50001 - STJ \_ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**  
Data Aplicação: **15/03/2024** Valor da Multa: **R\$ 870,70**  
Número do Processo: **007801/2024** Número do Contrato: **STJ n. 009/2022**  
Descrição/Justificativa: **Multa contratual, no valor de R\$ 870,70 (oitocentos e setenta reais e setenta centavos), pela não entrega de jornais e revistas referentes à Ordem de Serviço 5/2024 (3915674) com fundamento no item 10.1.2 da Cláusula Décima do Contrato STJ n. 009/2022 (3909161), combinado com o inciso II do art. 87 da Lei n. 8.666/1993.**

### Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **40001 - STF/SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/DF**  
Data Aplicação: **03/11/2020** Valor da Multa: **R\$ 602,41**  
Número do Processo: **010137/2020** Número do Contrato: **11/2020**  
Descrição/Justificativa: **Subcontratar o objeto da licitação.**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **200005 - MJ-CGS-COORDENACAO GERAL DE LOGISTICA/DF**  
Data Aplicação: **18/09/2024** Valor da Multa: **R\$ 683,93**  
Número do Processo: **08008000107202475** Número do Contrato: **35/2019**  
Descrição/Justificativa: **Inexecução parcial do contrato, nos termos da Decisão nº 18/2024/CGL/SAA/SE (29123140).**

### Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **200005 - MJ-CGS-COORDENACAO GERAL DE LOGISTICA/DF**  
Data Aplicação: **27/10/2020** Valor da Multa: **R\$ 617,98**  
Número do Processo: **08008000291202020** Número do Contrato: **35/2019**  
Descrição/Justificativa: **Atraso na prestação da garantia contratual.**

### Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **158376 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS JI-PARANA/RO**  
Data Aplicação: **25/03/2019** Valor da Multa: **R\$ 3.000,00**  
Número do Processo: **23243017949201829** Número do Contrato: **01/2018**  
Descrição/Justificativa: **Falhas na execução do Contrato 01/2018, nos termos da tabela 2 do Item 11.10 do Termo de Referência do Pregão 02/2017, parte indissociável do contrato.**

### Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **393001 - AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES**  
Data Aplicação: **25/08/2017** Valor da Multa: **R\$ 247,08**  
Número do Processo: **5050043225120162** Número do Contrato: **015/2015**  
Descrição/Justificativa: **Falta de envio e envio de clippings impertinentes ao interesse da ANTT.**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **80021 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIAO**  
Data Aplicação: **06/11/2018** Valor da Multa: **R\$ 1.659,91**  
Número do Processo: **proad 3923/2018** Número do Contrato: **TRT/CAD nº 020/2017**  
Descrição/Justificativa: **Pelo descumprimento à Cláusula Décima Segunda, caput, do aludido Contrato. Penalidade de multa no valor de R\$ 1.659,91(mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos), nos termos da Cláusula Décima Quarta, Inciso II, Alínea "c" do Contrato TRT/CAD nº 020/2017.**

### Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **50001 - STJ \_ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**  
Data Aplicação: **19/08/2021** Valor da Multa: **R\$ 23,00**  
Número do Processo: **STJ n. 19.675/202** Número do Contrato: **STJ n. 015/2020**  
Descrição/Justificativa: **Multa no valor de R\$23,00 devido Inexecução parcial do Contrato STJ n. 015/2020.**

### Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência: **Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **158376 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS JI-PARANA/RO**  
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**  
Prazo: **Determinado**  
Prazo Inicial: **25/03/2019** Prazo Final: **25/03/2020**  
Número do Processo: **23243017949201829** Número do Contrato: **01/2018**  
Descrição/Justificativa: **Falhar na execução do Contrato 01/2018**

### Ocorrência 28:

Tipo Ocorrência: **Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **158437 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DO N/MG/C.M.CLAROS**  
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**  
Prazo: **Determinado**  
Prazo Inicial: **11/11/2011** Prazo Final: **10/11/2013**  
Número do Processo: **23394000120201197** Número do Contrato: **2010NE900116**  
Descrição/Justificativa: **O Diretor Geral do IFNMG Campus Montes Claros, consoante o disposto no Processo nº 23394.000120/2011-97 que apurou responsabilidades por descumprimento de cláusula contratual, DECIDE aplicar à FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA. a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de licitar e contratar com o IFNMG Campus Montes Claros pelo prazo de 02 (dois) anos a partir de 11.11.2011, com fundamento no inciso III, art. 87 da lei nº 8.666/93, pela não entrega do objeto empenhado.**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 29:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**  
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **70016 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO G.DO SUL**  
Âmbito da Sanção: **União**  
Prazo: **Determinado**  
Prazo Inicial: **18/11/2020** Prazo Final: **17/12/2020**

Número do Processo: **0001723-73.2020** Número do Contrato: **PG 3/2020**  
Descrição/Justificativa: **Não entrega da documentação exigida no Edital do Pregão Eletrônico nº 3/2020, cujo objeto era a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, instalação e exibição em outdoor e busdoor, de publicidade institucional, com fundamento no item 15 do Edital do Pregão Eletrônico nº 3/2020, art. 7ª da Lei nº 10.520/2002 e art. 27 da Resolução TRE/MS nº 665/2019**

### Ocorrência 30:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**  
Motivo: **Falha ou fraude na execução do contrato**

UASG Sancionadora: **70004 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA**  
Âmbito da Sanção: **União**  
Prazo: **Determinado**  
Prazo Inicial: **03/09/2024** Prazo Final: **10/10/2024**  
Número do Processo: **0008537-76.2022.6** Número do Contrato: **172/2022**  
Descrição/Justificativa: **Acolhendo como razão de decidir o Parecer nº 1135 (1794114) da Assessoria Jurídica:  
2. APLICADO à contratada FACHINELLI COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.804.362/0001-47, as seguintes penalidades, na execução do Contrato nº 172/2022 (1677423): (...)  
b) impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 2 anos, com fulcro no art. 7ª da Lei nº 10.520/2002 e 49 do Decreto nº 10.024/2019 e nas disposições contidas no Edital e item 12.1, alíneas "d" e "f" do referido Contrato;  
Obs: Alteração em cumprimento à decisão judicial proferida no Proc. nº 1057102-29.2023.4.01.3900, pela 1ª Vara Federal Cível da SJPA.**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 31:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**  
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **70001 - TSE \_ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL/SEC.ADM/DF**  
Âmbito da Sanção: **União**  
Prazo: **Determinado**  
Prazo Inicial: **18/02/2019** Prazo Final: **26/02/2019**

Número do Processo: **201500000001703-2** Número do Contrato: **42/2015**  
Descrição/Justificativa: **Deixaram de encaminhar, por meio do sistema ComprasNet, os documentos referentes à proposta de preços correspondente àquela ofertada na fase de lances do Pregão Eletrônico no 42/2015, conforme determina o art. 7ª da Lei 10.520/2002.**

### Ocorrência 32:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**  
UASG Sancionadora: **100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL**  
Impeditiva: **Não**

Prazo Inicial: **16/07/2020**  
Data Aplicação: **16/07/2020**  
Número do Processo: **0017867/2019** Número do Contrato: **206/2019**  
Descrição/Justificativa: **APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA MORATÓRIA, NO VALOR DE R\$ 411,48 (QUATROCENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), EM VIRTUDE DE ATRASOS VERIFICADOS NA ENTREGA DE 26 (VINTE E SEIS) ACESSOS DIGITAIS, RELATIVOS À NOTA FISCAL 81/2020.**

### Ocorrência 33:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
UASG Sancionadora: **179083 - CASA DA MOEDA DO BRASIL/MF**  
Impeditiva: **Não**

Prazo Inicial: **11/04/2023**  
Data Aplicação: **11/04/2023**  
Número do Processo: **18750.108772/2022** Número do Contrato: **1164/2022**  
Descrição/Justificativa: **A Empresa Contratada atrasou o pagamento da Garantia Contratual em 17 (dezessete) dias.  
Multa de 0,07% - R\$4.597,82**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 34:

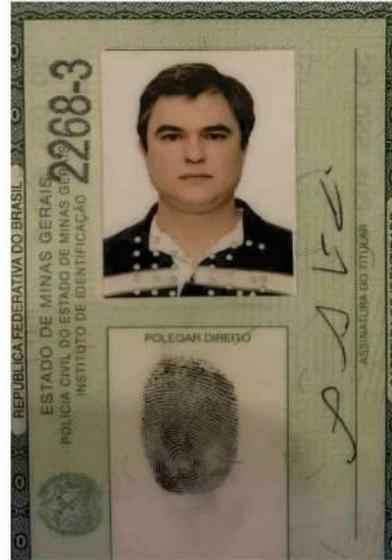
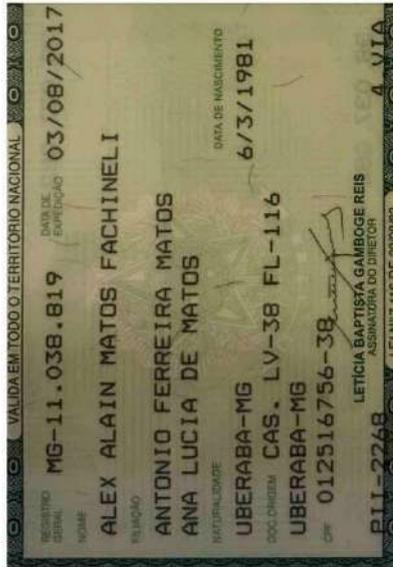
Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
UASG Sancionadora: **179083 - CASA DA MOEDA DO BRASIL/MF**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **11/04/2023**  
Data Aplicação: **11/04/2023**  
Número do Processo: **18750.108772/2022** Número do Contrato: **1164/2022**  
Descrição/Justificativa: **A Empresa Contratada atrasou a prestação de serviços em 32 (trinta e dois) dias.**  
**Multa de Mora 0,5 - R\$1.019,50**

### Ocorrência 35:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**  
UASG Sancionadora: **50001 - STJ \_ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **08/07/2020**  
Data Aplicação: **08/07/2020**  
Número do Processo: **STJ n 014328/2020** Número do Contrato: **STJ 015/2020.**  
Descrição/Justificativa: **Multa de mora no valor de R\$ 37,55, em razão da falta de entrega dos fascículos contratos, com base na alínea "f", Cláusula Décima Primeira do Contrato 015/2020.**

### Identificação do Edital:

<b>UASG:</b>	926522	<b>Edital:</b>	90014/2024
<b>Orgão:</b>	CAMARA MUNICIPAL DE IPATINGA - MG		



## DADOS DA EMPRESA

02/10/2023, 10:47

about:blank

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>08.804.362/0001-47</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>03/05/2007</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>FACHINELI COMUNICACAO LTDA</b>			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>ATUAL COMUNICACAO</b>			<b>PORTE</b> <b>EPP</b>
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>46.18-4-03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações</b> <b>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</b> <b>53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida</b> <b>59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade</b> <b>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</b> <b>61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo</b> <b>61.42-6-00 - Operadoras de televisão por assinatura por microondas</b> <b>61.43-4-00 - Operadoras de televisão por assinatura por satélite</b> <b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b> <b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b> <b>68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária</b> <b>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública</b> <b>74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares</b> <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b> <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b> <b>78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
<b>LOGRADOURO</b> <b>R ALAOR PRATA</b>	<b>NÚMERO</b> <b>23</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>SALA 604 E 606</b>	
<b>CEP</b> <b>38.010-050</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CENTRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>UBERABA</b>	<b>UF</b> <b>MG</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>ATUALCOMUNICACAO@TERRA.COM.BR</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(34) 3314-8894</b>	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>03/05/2007</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> *****			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Approved by Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Issued on the day 02/10/2023 at 10:46:54 (date and time of Brasília).

Page: 1/1

about:blank

1/1

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
31207831063		2062			
<b>1 - REQUERIMENTO</b>					
<b>ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais</b>					
Nome: <b>FACHINELI COMUNICACAO LTDA - ME</b> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					Nº FCN/REMP  MGP2300526596
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
<u>UBERABA</u> Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
			Nome: _____		
			Assinatura: _____		
			Telefone de Contato: _____		
			21 JUNHO 2023 Data		
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				Processo em Ordem À decisão	
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		_____/_____/_____ Data	
_____		_____		_____ Responsável	
_____		_____			
_____		_____			
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO			
_____/_____/_____ Data		_____/_____/_____ Data			
_____ Responsável		_____ Responsável			
<b>DECISÃO SINGULAR</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				_____/_____/_____ Data	
				_____ Responsável	
<b>DECISÃO COLEGIADA</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				_____/_____/_____ Data	
		_____ Vogal		_____ Vogal	
		_____ Presidente da _____ Turma		_____ Vogal	
<b>OBSERVAÇÕES</b>					



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 10570137 em 26/06/2023 da Empresa FACHINELI COMUNICACAO LTDA - ME, Nire 31207831063 e protocolo 233572953 - 21/06/2023. Autenticação: 1C84BC4B54CC774D5CB4DC12633742A31420. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/357.295-3 e o código de segurança c1GR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/12



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/357.295-3	MGP2300526596	21/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.516.756-38	ALEX ALAIN MATOS FACHINELI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10570137 em 26/06/2023 da Empresa FACHINELI COMUNICACAO LTDA - ME, Nire 31207831063 e protocolo 233572953 - 21/06/2023. Autenticação: 1C84BC4B54CC774D5CB4DC12633742A31420. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/357.295-3 e o código de segurança c1GR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA-GERAL

pág. 2/12

---

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
“FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA”**

---

**ALEX ALAIN MATOS FACHINELI**, empresário, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06 de Março de 1981, inscrito no CPF sob o nº. 012.516.756-38, portador da Cédula de Identidade n.º MG-11.038.819, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba - MG, na RUA: Dr. Hildebrando Pontes 261, Apartamento 302 - Mercês - Uberaba, CEP: 38.060-250.

**FERNANDA NUNES BRUNO FACHINELI**, empresária, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15 de Janeiro de 1981, inscrita no CPF sob o nº. 013.281.086-78, portadora da Cédula de Identidade nº. MG-11.531.921, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade de Uberaba, MG, na RUA: Dr. Hildebrando Pontes 261, Apartamento 302 - Mercês - Uberaba, CEP: 38.060-250 neste ato representada por OTÁVIO ROSA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Contador, nascido em 13/11/1981, inscrito no CRC MG110404-O e CPF 050.898.936-16, RG MG12152891, SSP/MG, com endereço na Rua João Pinheiro 135, bairro Centro, Uberaba/MG, CEP 38010-040.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 08.804.362/0001-47, com sede à Avenida Maranhão, N° 1320 sala 101, Bairro Santa Maria, CEP 38050-470, Uberaba/MG, Brasil, registrada na JUCEMG sob o nº. 3120783106-3 em 10/05/2007, resolvem de comum acordo, promover as seguintes alterações no presente contrato social e consolidando-o ao final, ao qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

**A – Das alterações**

**1 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:**

A partir desta data, o endereço da sede da sociedade será na Rua Alaor Prata 23, salas 604 e 606 Centro, nesta cidade de Uberaba/MG, CEP 38010-050.

**2 - ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO:**

A partir desta data, admite-se na sociedade, a sócia **MANUELA NUNES FACHINELI**, empresária, brasileira, solteira, nascida em 02 de Fevereiro de 2013, inscrita no CPF sob o nº. 138.005.116-90, portadora da Cédula de Identidade nº. MG21952289, expedida pela PC/MG, residente e domiciliada nesta cidade de Uberaba, MG, na RUA: Dr. Hildebrando Pontes 261, Apartamento 302 - Mercês - Uberaba, CEP: 38.060-250, neste ato representada exclusivamente por seu pai **ALEX ALAIN MATOS FACHINELI**, CPF 012.516.756-38, acima qualificado.

**3 - ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:**

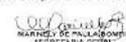
A partir desta data o sócio **ALEX ALAIN MATOS FACHINELI**, acima qualificado, retira 24.000,00 (vinte e quatro mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) e cede e transfere para a sócia ora admitida **MANUELA NUNES FACHINELI**, acima qualificada, 25.000,00 (vinte e cinco mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

A sócia ora admitida, **MANUELA NUNES FACHINELI**, acima qualificada, fará a integralização de 24.000,00 (vinte e quatro mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 24.000,00

1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 10570137 em 26/06/2023 da Empresa FACHINELI COMUNICACAO LTDA - ME, Nire 31207831063 e protocolo 233572953 - 21/06/2023. Autenticação: 1C84BC4B54CC774D5CB4DC12633742A31420. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/357.295-3 e o código de segurança c1GR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/12

## DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA"

(Vinte e quatro mil reais) com a retirada de pró labore da empresa, ficando esta com 49.000,00 (quarenta e nove mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais).

### 4 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES (OBJETO SOCIAL):

A partir desta data o objeto social da empresa passa a ser o de: CNAE 73.11.400: AGENCIAS DE PUBLICIDADE. CNAE 46.18.403: REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES. CNAE 47.61.002: COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS. CNAE 53.20.202: SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA. CNAE 59.11.102: PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE. CNAE 61.10.803: SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA (SCM). CNAE 61.41.800: OPERADORAS DE TELEVISAO POR ASSINATURA POR CABO. CNAE 61.42.600: OPERADORAS DE TELEVISAO POR ASSINATURA POR MICROONDAS. CNAE 61.43.400: OPERADORAS DE TELEVISAO POR ASSINATURA POR SATELITE. CNAE 61.90.699: OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. CNAE 63.99.200: OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. CNAE 73.20.300: PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA. CNAE 74.90.101: SERVICOS DE TRADUCAO, INTERPRETACAO E SIMILARES. CNAE 78.10.800: SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA. CNAE 78.20.500: LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA. CNAE 78.30.200: FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS. CNAE 68.22.600: GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA DE TERCEIROS.

### B – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Após as alterações havidas, os sócios remanescentes resolvem consolidar o contrato social que terá as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de "Fachineli Comunicação LTDA - ME", usa o nome fantasia de Atual Comunicação e tem sede e domicílio na Rua Alaor Prata 23, sala 604 e 606, Centro, nesta cidade de Uberaba/MG, CEP 38010-050, Brasil.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), com 76.000,00 (Setenta e seis mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais) integralizadas em moeda corrente do país e 24.000,00 (vinte e quatro mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) e integralizar pela sócia ora admitida **MANUELA NUNES FACHINELI**, acima qualificada, ficando distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
ALEX ALAIN MATOS FACHINELI	1.000	R\$ 1.000,00	1,00%
FERNANDA NUNES BRUNO FACHINELI	50.000	R\$ 50.000,00	50,00%
MANUELA NUNES FACHINELI	49.000	R\$ 49.000,00	49,00%
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100,00%

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As atividades econômicas da empresa são: CNAE 73.11.400: AGENCIAS DE PUBLICIDADE. CNAE 46.18.403: REPRESENTANTES COMERCIAIS E



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 10570137 em 26/06/2023 da Empresa FACHINELI COMUNICACAO LTDA - ME, Nire 31207831063 e protocolo 233572953 - 21/06/2023. Autenticação: 1C84BC4B54CC774D5CB4DC12633742A31420. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/357.295-3 e o código de segurança c1GR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/12

## DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA “FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA”

AGENTES DO COMERCIO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES. CNAE 47.61.002: COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS. CNAE 53.20.202: SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA. CNAE 59.11.102: PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE. CNAE 61.10.803: SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA (SCM). CNAE 61.41.800: OPERADORAS DE TELEVISAO POR ASSINATURA POR CABO. CNAE 61.42.600: OPERADORAS DE TELEVISAO POR ASSINATURA POR MICROONDAS. CNAE 61.43.400: OPERADORAS DE TELEVISAO POR ASSINATURA POR SATELITE. CNAE 61.90.699: OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. CNAE 63.99.200: OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. CNAE 73.20.300: PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA. CNAE 74.90.101: SERVICOS DE TRADUCAO, INTERPRETACAO E SIMILARES. CNAE 78.10.800: SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA. CNAE 78.20.500: LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA. CNAE 78.30.200: FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS. CNAE 68.22.600: GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA DE TERCEIROS.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Maio de 2007, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita e solidária ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade cabe aos sócios administradores, Alex Alain Matos Fachineli e Fernanda Nunes Bruno Fachineli, já qualificada anteriormente, com poderes e atribuições de administradores, podendo assinar em conjunto ou isoladamente, ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo único:** Poderão ser levantados balanços trimestrais ou balanços intercalares em períodos inferiores há três meses, à base dos quais será permitida, por decisão dos sócios, a distribuição dos lucros apurados nesses períodos, à conta do resultado do exercício social ainda não encerrado, bem como a de lucros acumulados registrados no balanço geral dos exercícios sociais anteriores.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 10570137 em 26/06/2023 da Empresa FACHINELI COMUNICACAO LTDA - ME, Nire 31207831063 e protocolo 233572953 - 21/06/2023. Autenticação: 1C84BC4B54CC774D5CB4DC12633742A31420. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/357.295-3 e o código de segurança c1GR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 5/12

---

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
“FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA”**

---

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão efetuar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, dentro dos limites estabelecidos na legislação do Imposto de Renda, sendo vedada às retiradas nos períodos em que não houver faturamento, e somente após a provisão e liquidação dos compromissos sociais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo primeiro:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

**Parágrafo segundo:** As quotas sociais pertencentes aos sócios e seus respectivos frutos, ficam gravadas com cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade, intransferibilidade e incomunicabilidade sob qualquer forma ou condição. Somente poderão ser alienadas ou transferidas para os demais sócios da empresa ou para terceiros em operação realizada em conjunto e com anuência de todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de Uberaba – MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Uberaba – MG, 21 de Junho de 2023.

---

Alex Alain Matos Fachineli  
Sócio/Administrador

---

Fernanda Nunes Bruno Fachineli  
Sócio/Administradora  
Representada por Otávio Rosa de Oliveira

---

Manuela Nunes Fachineli  
Sócia  
Representada por Alex Alain Matos Fachineli

4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 10570137 em 26/06/2023 da Empresa FACHINELI COMUNICACAO LTDA - ME, Nire 31207831063 e protocolo 233572953 - 21/06/2023. Autenticação: 1C84BC4B54CC774D5CB4DC12633742A31420. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/357.295-3 e o código de segurança c1GR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/12



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

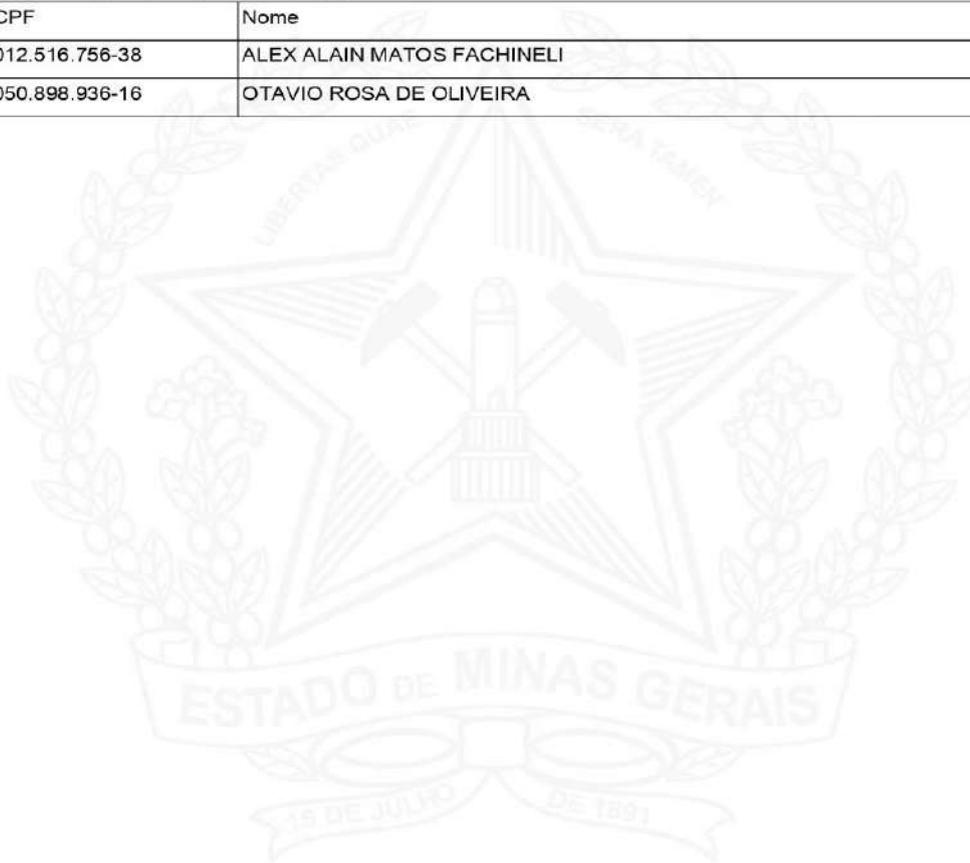
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/357.295-3	MGP2300526596	21/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.516.756-38	ALEX ALAIN MATOS FACHINELI
050.898.936-16	OTAVIO ROSA DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10570137 em 26/06/2023 da Empresa FACHINELI COMUNICACAO LTDA - ME, Nire 31207831063 e protocolo 233572953 - 21/06/2023. Autenticação: 1C84BC4B54CC774D5CB4DC12633742A31420. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/357.295-3 e o código de segurança c1GR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/12

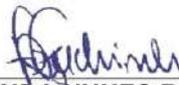
## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: FERNANDA NUNES BRUNO FACHINELI**, empresária, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15 de Janeiro de 1981, inscrita no CPF sob o nº. 013.281.086-78, portadora da Cédula de Identidade nº. MG-11.531.921, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade de Uberaba, MG, na RUA: Dr. Hildebrando Pontes 261, Apartamento 302 - Mercês - Uberaba, CEP: 38.060-250 e e-mail fernanda@atualcomunicacao.ppg.br;

**OUTORGADO: OTÁVIO ROSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Contador, nascido em 13/11/1981, inscrito no CRC MG110404-O e CPF 050.898.936-16, RG MG12152891, SSP/MG, com endereço na Rua João Pinheiro 135, bairro Centro, Uberaba/MG, CEP 38010-040 e e-mail otavio@uniqucontabil.com.

Por este instrumento particular, o ora outorgante constitui seu bastante procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar ato(s) de abertura / inscrição de pessoa jurídica, enquadramento / reenquadramento / desenquadramento de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, alterações contratuais, alterações de endereços, alteração de nome empresarial, alterações de atividades, requerimentos, declarações, declaração de desimpedimento do administrador, balanços, termos de abertura e encerramento de livros digitais societários, contábeis e fiscais, aquisição/alteração de quotas, cessão de cotas, extinção/baixa de pessoa jurídica a serem apresentados para registro/arquivamento em nome da outorgante, praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para autenticação perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Uberaba, 17 de maio de 2023.



**FERNANDA NUNES BRUNO FACHINELI**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 10570137 em 26/06/2023 da Empresa FACHINELI COMUNICACAO LTDA - ME, Nire 31207831063 e protocolo 233572953 - 21/06/2023. Autenticação: 1C84BC4B54CC774D5CB4DC12633742A31420. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/357.295-3 e o código de segurança c1GR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 8/12



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

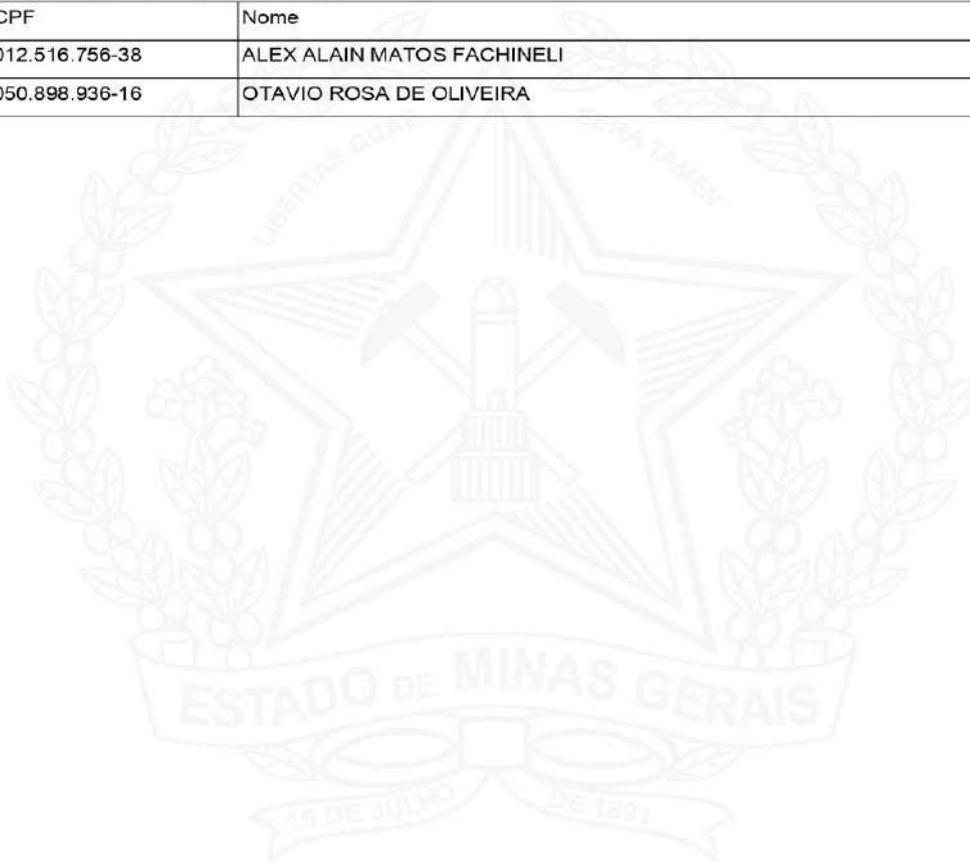
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/357.295-3	MGP2300526596	21/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.516.756-38	ALEX ALAIN MATOS FACHINELI
050.898.936-16	OTAVIO ROSA DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10570137 em 26/06/2023 da Empresa FACHINELI COMUNICACAO LTDA - ME, Nire 31207831063 e protocolo 233572953 - 21/06/2023. Autenticação: 1C84BC4B54CC774D5CB4DC12633742A31420. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/357.295-3 e o código de segurança c1GR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/12

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, OTÁVIO ROSA DE OLIVEIRA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 110404, expedida em 27/10/2014, inscrito no CPF nº 050.898.936-16, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. PROC - 1 página(s)
2. CNH - 1 página(s)

Uberaba/MG, 23 de junho de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: OTÁVIO ROSA DE OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10570137 em 26/06/2023 da Empresa FACHINELI COMUNICACAO LTDA - ME, Nire 31207831063 e protocolo 233572953 - 21/06/2023. Autenticação: 1C84BC4B54CC774D5CB4DC12633742A31420. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/357.295-3 e o código de segurança c1GR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/12



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FACHINELI COMUNICACAO LTDA - ME, de NIRE 3120783106-3 e protocolado sob o número 23/357.295-3 em 21/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10570137, em 26/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.516.756-38	ALEX ALAIN MATOS FACHINELI

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.516.756-38	ALEX ALAIN MATOS FACHINELI
050.898.936-16	OTAVIO ROSA DE OLIVEIRA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.516.756-38	ALEX ALAIN MATOS FACHINELI
050.898.936-16	OTAVIO ROSA DE OLIVEIRA

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
050.898.936-16	OTAVIO ROSA DE OLIVEIRA

Belo Horizonte, segunda-feira, 26 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 26/06/2023, às 10:43 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/357.295-3.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10570137 em 26/06/2023 da Empresa FACHINELI COMUNICACAO LTDA - ME, Nire 31207831063 e protocolo 233572953 - 21/06/2023. Autenticação: 1C84BC4B54CC774D5CB4DC12633742A31420. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/357.295-3 e o código de segurança c1GR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/12



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, segunda-feira, 26 de junho de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10570137 em 26/06/2023 da Empresa FACHINELI COMUNICACAO LTDA - ME, Nire 31207831063 e protocolo 233572953 - 21/06/2023. Autenticação: 1C84BC4B54CC774D5CB4DC12633742A31420. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/357.295-3 e o código de segurança c1GR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/12

## BALANÇO 2022

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.3

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
CNPJ	08.804.362/0001-47
SCP	
NOME EMPRESARIAL	FACHINELI COMUNICACAO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2022 a 31/12/2022	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
42.A6.4C.47.75.96.F2.BA.FF.55.FF.CF.90.EF.23.92.64.4F.A0.40	
RETIFICADAS (HASH)	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	05089893616	OTAVIO ROSA DE OLIVEIRA:05089893616	8434181387880734933	17/07/2023 a 17/07/2024
Procurador	05089893616	OTAVIO ROSA DE OLIVEIRA:05089893616	8434181387880734933	17/07/2023 a 17/07/2024

#### NÚMERO DO RECIBO:

42.A6.4C.47.75.96.F2.BA.FF.55.FF.CF.  
90.EF.23.92.64.4F.A0.40-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/07/2023 às 11:32:54

39.7C.37.5D.5A.3C.BB.C3  
A6.5E.FA.66.F5.2D.8C.71

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	FACHINELI COMUNICACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.804.362/0001-47
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FACHINELI COMUNICACAO LTDA
NIRE	31207831063
CNPJ	08.804.362/0001-47
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	UBERABA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/05/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16886

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FACHINELI COMUNICACAO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16886
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.F4.C0.83.14.30.ED.0B.94.62.95.24.F4.60.F3.7B.85.6D.3E.04-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FACHINELI COMUNICACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.804.362/0001-47  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.985.223,55	R\$ 2.241.081,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.984.754,10	R\$ 2.230.611,65
DISPONÍVEL		R\$ 5.567.726,43	R\$ 1.635.983,16
CAIXA		R\$ 2.157.933,19	R\$ 509.465,84
CAIXA GERAL		R\$ 2.157.933,19	R\$ 509.465,84
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 3.405.131,35	R\$ 1.121.855,43
BANCO DO BRASIL BANK		R\$ 1.675.147,42	R\$ 697.224,96
Banco Bradesco		R\$ 1.672.650,74	R\$ 271.158,73
Banco Sicoob		R\$ 57.333,19	R\$ 153.471,74
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 4.661,89	R\$ 4.661,89
BRDESCO INVESTIMENTO FACIL		R\$ 4.661,89	R\$ 4.661,89
CLIENTES		R\$ 134.723,57	R\$ 437.302,70
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 134.723,57	R\$ 437.302,70
AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT		R\$ 1.919,03	R\$ 1.919,03
Comando do 7º Distrito Naval		R\$ 896,17	R\$ 896,17
COMANDO DA AERONAUTICA		R\$ 6.803,20	R\$ 1.744,68
COMANDO DA MARINHA		R\$ 0,00	R\$ 42.456,76
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA		R\$ 33.313,34	R\$ 33.313,34
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI		R\$ 1.865,23	R\$ 1.865,23
Receita Federal do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 37,11
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro		R\$ 502,65	R\$ 502,65
Agência Nacional de Aviação Civil		R\$ 0,00	R\$ 8.236,84
(-) TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIAO		R\$ (7.742,44)	R\$ 0,00
MINAS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
(-) Universidade Federal de Itajuba - Campus Itabira		R\$ (1.208,59)	R\$ 0,00
(-) IFS - Instituto Federal de Sergipe - Campus Lagarto		R\$ (1.575,03)	R\$ 0,00
(-) RADIO MERIDIONAL LTDA - EPP		R\$ (270,00)	R\$ 0,00
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		R\$ 1.772,04	R\$ 1.772,04
AGRONELLI AGROINDUSTRIA LTDA		R\$ 230,64	R\$ 230,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.F4.C0.83.14.30.ED.0B.94.62.95.24.F4.60.F3.7B.85.6D.3E.04-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 9

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACHINELI COMUNICACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.804.362/0001-47  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos		R\$ 10.926,15	R\$ 48,90
TJDFT - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Território		R\$ 231,66	R\$ 0,00
STJ - Superior Tribunal de Justiça		R\$ 16.851,11	R\$ 2.238,95
STF - Supremo Tribunal Federal		R\$ 8.798,10	R\$ 836,03
CPRM COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS		R\$ 806,43	R\$ 0,00
Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação		R\$ 258,08	R\$ 258,08
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA- PORTO VELHO DSE/VPVH		R\$ 3.349,50	R\$ 5.735,37
IFNMG - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais Reitoria		R\$ 791,87	R\$ 0,00
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO		R\$ 5.501,93	R\$ 21.335,74
(-) AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT		R\$ (3.838,06)	R\$ 17.338,76
Comissão de Aeroportos da Região Amazônica - COMARA		R\$ 0,00	R\$ 172,23
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ		R\$ (33.313,34)	R\$ 0,00
GERENCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ		R\$ (82,04)	R\$ 2.778,33
TRE-TO Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins		R\$ 0,00	R\$ 189,52
Escola de Sargentos das Armas		R\$ 0,00	R\$ 188,51
Senado Federal		R\$ 0,00	R\$ 680,78
RB GRAFICA DIGITAL EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 2.964,00
MINAS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		R\$ 559,57	R\$ 0,00
(-) Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos		R\$ (11.127,28)	R\$ 585,07
(-) TJDFT - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Território		R\$ (746,61)	R\$ 0,00
(-) STJ - Superior Tribunal de Justiça		R\$ (34.619,18)	R\$ 108,62
(-) STF - Supremo Tribunal Federal		R\$ (15.335,95)	R\$ 0,00
(-) AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA		R\$ (1.731,58)	R\$ 5.651,50
(-) CPRM COMPANHIA DE PESQUISA DE		R\$ (806,43)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.F4.C0.83.14.30.ED.0B.94.62.95.24.F4.60.F3.7B.85.6D.3E.04-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 9

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACHINELI COMUNICACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.804.362/0001-47  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RECURSOS MINERAIS			
(-) Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação		R\$ (258,08)	R\$ 0,00
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão - TRE MA		R\$ 0,00	R\$ 265,25
TCE PI - Tribunal de contas do Estado do Piauí		R\$ 1.735,54	R\$ 1.735,54
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação Nacional do Índio FUNAI de Juína - MT		R\$ 0,00	R\$ 2.395,68
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 5ª		R\$ 2.683,30	R\$ 0,00
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA		R\$ 37.706,39	R\$ 29.244,62
Superintendência Regional da Polícia Federal Rio Grande Sul		R\$ 4.757,39	R\$ 0,00
Ministério da Cidadania		R\$ 9.412,67	R\$ 271,07
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística		R\$ 1.846,03	R\$ 0,00
Receita Federal do Brasil Novo Hamburgo/RS		R\$ 999,43	R\$ 201,72
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia		R\$ 0,00	R\$ 666,86
34º Batalhão de Infantaria Mecanizado		R\$ 301,54	R\$ 497,77
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Ministério d		R\$ 855,70	R\$ 901,05
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão -SEPLAG/ ACRE		R\$ 8.098,63	R\$ 6.575,88
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU/PR		R\$ 1.826,08	R\$ 3.449,18
Tribunal de Justiça do Estado do Pará		R\$ 0,00	R\$ 9.402,25
CML AM Comando Militar da Amazônia		R\$ 10.386,07	R\$ 605,74
IINSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURA		R\$ 3.161,67	R\$ 11.401,37
Instituto Federal Goiano - Campus Urutaí		R\$ 3.757,82	R\$ 0,00
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SEÇÃO JUDICIARIA DE MT		R\$ 3.836,11	R\$ 7.422,10
EBC - Empresa Brasil de Comunicação S/A		R\$ 3.312,93	R\$ 412,81
RFB na 3ª Região Fiscal Fortaleza/CE		R\$ 696,51	R\$ 1.061,74
RFB na 3ª Região Fiscal São Luis/MA		R\$ 898,80	R\$ 168,39
4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (CMDO FRON AC/4º BIS)		R\$ 443,51	R\$ 945,82
IBAMA/Cuiabá Ins Brasileiro Meio Ambiente Recursos Naturais		R\$ 1.350,63	R\$ 4.051,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.F4.C0.83.14.30.ED.0B.94.62.95.24.F4.60.F3.7B.85.6D.3E.04-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 9

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACHINELI COMUNICACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.804.362/0001-47  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Centro Nacional Monitoramento Alertas de Desastres Naturais		R\$ 29.505,03	R\$ 30.082,04
IBAMA/AC Inst. Bras. Meio Ambiente e Recursos Naturais Renov		R\$ 2.348,05	R\$ 809,12
Receita Federal do Brasil Santa Maria/RS		R\$ 14.473,51	R\$ 83.794,28
Receita Federal do Brasil 7ª Região Fiscal Rio de Janeiro		R\$ 4.651,34	R\$ 3.741,59
Base Administrativa da Guarnição de Santa Maria-RS		R\$ 956,80	R\$ 956,80
Superintendência Regional Receita Federal Brasil 3ª PIAUI		R\$ 0,00	R\$ 1.504,84
Base Administrativa da Guarnição de Santa Maria-RS		R\$ 0,00	R\$ 2.633,13
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE UFS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato		R\$ 0,00	R\$ 2.926,44
IFMT		R\$ 0,00	R\$ 2.702,75
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO		R\$ 0,00	R\$ 1.924,97
IFMT - Instituto Federal do Mato Grosso - São Vicente		R\$ 0,00	R\$ 3.791,90
COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA DA FUNAI CR-SBA		R\$ 0,00	R\$ 1.065,02
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro - COREN RJ		R\$ 0,00	R\$ 1.703,35
51º Centro de Telemática		R\$ 0,00	R\$ 3.166,37
Base Administrativa da Guarnição de Natal		R\$ 0,00	R\$ 565,63
IBGE RJ - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estat		R\$ 0,00	R\$ 2.391,99
Superintendência de Administração no Distrito Federal AGU		R\$ 0,00	R\$ 390,62
Conselho de Arquitetura e Urbanismo Rio Grande Sul CAU RS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - TRT 8		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Aracaju		R\$ 0,00	R\$ 1.557,33
Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso COREN MT		R\$ 0,00	R\$ 3.466,24
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ		R\$ 0,00	R\$ 2.248,79
CRECI/MA - Conselho Regional de Corretores de Imóveis Maranh		R\$ 0,00	R\$ 2.444,85
Superintendência Regional da Polícia Federal - ES		R\$ 0,00	R\$ 3.656,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.F4.C0.83.14.30.ED.0B.94.62.95.24.F4.60.F3.7B.85.6D.3E.04-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 9

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACHINELI COMUNICACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.804.362/0001-47  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
2º BATALHAO DE FERROVIÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 2.365,50
TRE BA - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tribunal Regional do Acre - TRE AC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA		R\$ 0,00	R\$ 7.491,81
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná CRMV PR		R\$ 0,00	R\$ 1.896,78
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande		R\$ 0,00	R\$ 2.197,41
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA/PI		R\$ 0,00	R\$ 1.620,85
Secretaria de Estado de Administração - SEAD		R\$ 0,00	R\$ 8.145,88
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 10ª Região Fiscal-SRRF10		R\$ 0,00	R\$ 1.108,07
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE/RS		R\$ 0,00	R\$ 1.660,36
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS		R\$ 0,00	R\$ 1.824,88
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA TO		R\$ 0,00	R\$ 1.705,06
CONSORCIO RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 157.494,26	R\$ 147,68
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 5.682,74	R\$ 147,68
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 5.682,74	R\$ 147,68
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 151.811,52	R\$ 0,00
(-) IRRF A RECUPERAR		R\$ (2.700,32)	R\$ 0,00
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ (590,58)	R\$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 38.474,86	R\$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 8.345,73	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 108.281,83	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 124.809,84	R\$ 157.178,11
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 124.809,84	R\$ 157.178,11
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 124.809,84	R\$ 157.178,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.F4.C0.83.14.30.ED.0B.94.62.95.24.F4.60.F3.7B.85.6D.3E.04-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 5 de 9

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACHINELI COMUNICACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.804.362/0001-47  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 469,45	R\$ 10.469,35
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 469,45	R\$ 469,45
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 469,45	R\$ 469,45
TAXA DE GARANTIA DE LICITAÇÃO		R\$ 165,41	R\$ 165,41
BANCOS CONTA VINCULADA		R\$ 304,04	R\$ 304,04
ALEX ALAIN MATOS FACHINELI		R\$ 304,04	R\$ 304,04
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 9.999,90
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 9.999,90
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 9.999,90
PASSIVO		R\$ 5.985.223,55	R\$ 2.241.081,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 289.586,95	R\$ 2.019,68
FORNECEDORES		R\$ 443.742,57	R\$ 2.019,68
FORNECEDORES		R\$ 443.742,57	R\$ 2.019,68
CONSUMIDOR		R\$ 3.414,00	R\$ 0,00
(-) Editora Globo S.A. PARQUE GRÁFICO		R\$ (1.554,95)	R\$ 754,95
DELCEI APARECIDO DOS SANTOS 10381366871		R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
(-) TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA MG		R\$ (750,00)	R\$ 0,00
(-) CONSELHO EXECUTIVO DAS NORMAS-PADRAO - CENP		R\$ (219,00)	R\$ 0,00
ABRIL COMUNICACOES SA		R\$ 4.295,72	R\$ 0,00
TRACHEL & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 95,00
ALTERNATIVA CONTABIL EIRELI		R\$ 504,00	R\$ 0,00
EDITORIA CONFIANCA LTDA.		R\$ 574,80	R\$ 0,00
UNIMED UBERABA		R\$ 19.400,47	R\$ 0,00
(-) SA ESTADO DE MINAS		R\$ (1.458,00)	R\$ (1.166,40)
S/A CORREIO BRAZILIENSE		R\$ 18.880,68	R\$ 0,00
QURA EDITORA LTDA		R\$ 180,00	R\$ 0,00
(-) EBSCO BRASIL LTDA		R\$ (2.658,33)	R\$ (2.658,33)
MARE CLAUSUM PUBLICACOES LTDA		R\$ 464,68	R\$ 0,00
(-) EDITORA FERROVIARIA LTDA		R\$ (149,00)	R\$ (149,00)
S.A O ESTADO DE S.PAULO		R\$ 13.968,06	R\$ 0,00
EDITORIA ALVINEGRA LTDA		R\$ 630,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.F4.C0.83.14.30.ED.0B.94.62.95.24.F4.60.F3.7B.85.6D.3E.04-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 6 de 9

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACHINELI COMUNICACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.804.362/0001-47  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SKY SERVICOS DE BANDA LARGA LTDA.		R\$ 146.481,33	R\$ 274,19
EDITORA VERDES MARES LTDA - CE		R\$ 59,64	R\$ 59,64
DevMedia Editora		R\$ 69,90	R\$ 69,90
TRES COMERCIO DE PUBLICACOES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Silveira e Ziquinatti Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL ELETRO FONTE LTDA.		R\$ 138,30	R\$ 138,30
COMERCIAL ELETRO FONTE LTDA		R\$ 5.305,99	R\$ 0,00
VIVAGRAF SERVICOS GRAFICOS LTDA		R\$ 18.375,00	R\$ 0,00
ABRIL COMUNICACOES SA EM RECUPERACAO JUDICIAL		R\$ 39.523,28	R\$ 0,00
ALGAR SOLUCOES		R\$ 624,00	R\$ 0,00
ZETANET COMERCIO E SERVICO LTDA		R\$ 249,90	R\$ 124,37
EDITORA JORNAL DO COMMERCIO LTDA		R\$ 99,80	R\$ 99,80
ALGAR SOLUCOES		R\$ 1.418,40	R\$ 1.418,40
CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA		R\$ 73.308,22	R\$ 0,00
BR364 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 750,00	R\$ 0,00
UNONET TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 4.118,17	R\$ 0,00
WGO MULTIMIDIA EIRELI		R\$ 5.366,67	R\$ 0,00
MANOEL ALENCAR DOS SANTOS		R\$ 3.309,00	R\$ 0,00
BURITIS COMUNICACOES DE RADIO AM LTDA		R\$ 1.200,00	R\$ 0,00
VISA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 42.043,05	R\$ 0,00
MARCOS GONTIJO		R\$ 8.159,99	R\$ 0,00
UNIQUE SOLUCOES CONTABEIS EIRELI		R\$ 16.189,00	R\$ 0,00
INVINET PROVEDOR LTDA		R\$ 1.150,00	R\$ 0,00
Simmnet L M		R\$ 279,80	R\$ 60,80
EVO SERVICOS ADICIONADOS A INTERNET LTDA		R\$ 0,00	R\$ 191,87
HE-NET MANUTENCAO E SERVICOS DIGITAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 39,76
TRES MARIAS FIBER TELECOM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 420,00
NBG SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 74,17
PIOTR PIWOWAR CPF 956961726 87		R\$ 0,00	R\$ 800,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.F4.C0.83.14.30.ED.0B.94.62.95.24.F4.60.F3.7B.85.6D.3E.04-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 7 de 9

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACHINELI COMUNICACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.804.362/0001-47  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
META SERVERS TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VETORIAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 268,00
B3TEC INTERNET E DATA CENTER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 149,90
NETULTRA POTIGUAR PROVEDOR DE INTERNET LTDA		R\$ 0,00	R\$ 398,47
NETIZ INTERNET LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABRIL COMUNICACOES S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARGOTTO TELECOMUNICACOES S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P. A. THOMAZ MARCELINO & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 219,90
EBER DEJANI PEREIRA DE ALBERNAZ E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOTTEGA TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 165,57
EDITORA GLOBO S/A		R\$ 0,00	R\$ 170,42
RGSUL INTERNET EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUMNET SERVICOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASAS SOLUCOES DE TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALMIR JORGE VOISKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BUTZEN E MENTGES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F. RODRIGUES SERVICOS E TELECOM EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRES REFATTE CHEGUHEN EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UPNET SOLUCOES E TECNOLOGIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRAL NET INFORMATICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDRAULICA UBERABA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KAYAPO MOVELARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABRIL COMUNICACOES SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALGAR TELECOM S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 44.921,20	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 44.921,20	R\$ 0,00
ISS A RECOLHER		R\$ 28.639,36	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 8.853,84	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 9.405,26	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.F4.C0.83.14.30.ED.0B.94.62.95.24.F4.60.F3.7B.85.6D.3E.04-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 8 de 9

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACHINELI COMUNICACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.804.362/0001-47  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) IRRF A RECOLHER		R\$ (1.265,57)	R\$ 0,00
(-) PIS A RECOLHER		R\$ (286,72)	R\$ 0,00
(-) COFINS A RECOLHER		R\$ (821,97)	R\$ 0,00
CRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 464,23	R\$ 0,00
(-) DAE-DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL		R\$ (67,23)	R\$ 0,00
(-) OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ (199.076,82)	R\$ 0,00
(-) OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ (132.059,79)	R\$ 0,00
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ (132.059,79)	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 41.962,93	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER		R\$ 36.928,48	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 5.034,45	R\$ 0,00
(-) PROVISÕES		R\$ (108.979,96)	R\$ 0,00
(-) PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ (61.043,78)	R\$ 0,00
(-) PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ (37.835,15)	R\$ 0,00
(-) INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ (1.186,11)	R\$ 0,00
(-) INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ (3.450,75)	R\$ 0,00
(-) FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ (1.395,38)	R\$ 0,00
(-) FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ (4.068,79)	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 5.695.636,60	R\$ 2.239.061,32
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.076.736,04	R\$ 1.076.736,04
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 1.076.736,04	R\$ 1.076.736,04
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.518.900,56	R\$ 1.062.325,28
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.518.900,56	R\$ 1.062.325,28
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 4.554.937,50	R\$ 3.486.948,54
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (36.036,94)	R\$ (2.424.623,26)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.F4.C0.83.14.30.ED.0B.94.62.95.24.F4.60.F3.7B.85.6D.3E.04-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 9 de 9

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FACHINELI COMUNICACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.804.362/0001-47  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.289.275,30	R\$ 4.058.566,33
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 2.289.275,30	R\$ 4.058.566,33
(-) DEDUÇÕES		R\$ (320.799,07)	R\$ (562.918,46)
(-) (-) ISS		R\$ (65.167,38)	R\$ (122.579,45)
(-) (-) COFINS		R\$ (35.848,01)	R\$ (46.851,51)
(-) (-) PIS		R\$ (7.767,07)	R\$ (10.151,15)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (74.044,43)	R\$ (127.791,80)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (137.972,18)	R\$ (255.544,55)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.968.476,23	R\$ 3.495.647,87
LUCRO BRUTO		R\$ 1.968.476,23	R\$ 3.495.647,87
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.318.078,78)	R\$ (3.983,83)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (15.114,54)	R\$ (1.803,84)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (57,54)	R\$ (0,00)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R\$ (10.427,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (4.630,00)	R\$ (1.803,84)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.302.964,24)	R\$ (2.179,99)
TRES MARIAS FIBER TELECOM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 420,00
DAE-DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL		R\$ (67,23)	R\$ 67,23
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ (460.305,94)	R\$ 132.059,79
(-) INSS A RECOLHER		R\$ (36.707,44)	R\$ (36.928,48)
(-) FGTS A RECOLHER		R\$ (32.342,08)	R\$ (5.034,45)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (22.279,99)	R\$ (0,00)
(-) PROPAGANDAS E PUBLICIDADES		R\$ (3.684,90)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (137.875,46)	R\$ (54.751,24)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (185,33)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (383,29)
(-) INSS		R\$ (10.437,55)	R\$ (3.023,78)
(-) FGTS		R\$ (15.396,18)	R\$ (8.570,62)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (19.400,47)	R\$ (0,00)
VALE TRANSPORTE		R\$ 688,02	R\$ 1.475,54
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (192,40)	R\$ (1.380,52)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (1.796,94)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE		R\$ (4.184,61)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS POSTAIS E		R\$ (255,55)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.F4.C0.83.14.30.ED.0B.94.62.95.24.F4.60.F3.7B.85.6D.3E.04-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FACHINELI COMUNICACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.804.362/0001-47  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
TELEGRÁFICAS			
(-) SEGUROS		R\$ (4.587,64)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (13.985,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (137.723,52)	R\$ (4.066,45)
(-) LIVROS, JORNAIS E REVISTAS		R\$ (17.970,07)	R\$ (0,00)
(-) ASSINATURAS DE TV E INTERNET		R\$ (218.203,25)	R\$ (7.374,88)
(-) SONORIZAÇÃO DE PROGRAMA RADIOFONICO		R\$ (64.070,00)	R\$ (0,00)
(-) SISTEMA DE SOFTWARE		R\$ (460,97)	R\$ (1.181,00)
(-) DESPESA COM CARTAO		R\$ (99.044,44)	R\$ (0,00)
(-) PROVEDOR / MODEM P/INTERNET		R\$ (1.075,39)	R\$ (0,00)
(-) REGISTRO DE MARCAS		R\$ (184,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (11.289,12)
(-) SERVIÇO DE ACESSORIA		R\$ (0,00)	R\$ (447,50)
(-) LICENCIAMENTO DE SISTEMA		R\$ (0,00)	R\$ (95,00)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (1.421,24)	R\$ (1.490,89)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (8.941,40)	R\$ (1.413.287,93)
(-) MERCADORIAS P/ USO E CONSUMO		R\$ (8.941,40)	R\$ (1.598,40)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.411.689,53)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 641.456,05	R\$ 2.078.376,11
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 641.456,05	R\$ 2.078.376,11
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 641.456,05	R\$ 2.078.376,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.F4.C0.83.14.30.ED.0B.94.62.95.24.F4.60.F3.7B.85.6D.3E.04-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

Empresa: FACHINELI COMUNICACAO LTDA  
 Inscrição: 08.804.362/0001-47  
 Endereço: Avenida MARANHÃO, 1320, SALA 101, SANTA MARIA, UBERABA/MG, CEP 38050-470  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 31207831063 Data: 03/05/2007

Página: 0001  
 Número livro: 0014  
 Emissão: 28/06/2023  
 Hora: 10:34:33

#### COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	ATIVO CIRCULANTE + Realizável Longo Prazo	2.230.611,65 + 469,45	1.104,67
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.019,68 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	2.230.611,65	1.104,44
	Passivo Circulante	2.019,68	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	2.230.611,65 - 157.178,11	1.026,61
	Passivo Circulante	2.019,68	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	1.635.983,16	810,02
	Passivo Circulante	2.019,68	
<b>Índice de Liquidez de Recursos Próprios</b>	Ativo Circulante - Passivo Circulante	2.230.611,65 - 2.019,68	1,00
	Patrimônio Líquido	2.239.061,32	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	2.241.081,00	1.109,62
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.019,68 + 0,00	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.019,68 + 0,00	0,00
	Passivo Total	2.241.081,00	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.019,68 + 0,00	0,00
	Ativo	2.241.081,00	
<b>Margem Líquida</b>	Lucro/Prejuízo Líquido	1.062.325,28	0,09
	Receita Líquida de Vendas	11.470.119,56	

Empresa: FACHINELI COMUNICACAO LTDA  
Inscrição: 08.804.362/0001-47  
Endereço: Avenida MARANHÃO, 1320, SALA 101, SANTA MARIA, UBERABA/MG, CEP 38050-470  
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
Insc. Junta Comercial: 31207831063 Data: 03/05/2007

Página: 0002  
Número livro: 0014  
Emissão: 28/06/2023  
Hora: 10:34:34

#### COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Rentabilidade do Ativo</b>	Lucro/Prejuízo do Exercício	1.062.325,28	0,47
	Ativo	2.241.081,00	
<hr/>			
<b>Rentabilidade do Patrimônio Líquido</b>	Lucro Líquido	3.486.948,54	1,56
	Patrimônio Líquido	2.239.061,32	
<hr/>			

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço patrimonial, demonstração contábil que evidência a posição patrimonial da entidade, devendo ser atualizadas constantemente para uma correta análise.

\_\_\_\_\_  
ALEX ALAIN MATOS FACHINELI  
CPF: 012.516.756-38

\_\_\_\_\_  
OTAVIO ROSA DE OLIVEIRA  
Contador  
MG110404/09

## BALANÇO 2023

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31207831063	CNPJ 08.804.362/0001-47	
NOME EMPRESARIAL FACHINELI COMUNICACAO LTDA		

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 40.1C.8C.D4.EC.B5.21.03.88.FA.59.48.D8.FB.C9.E5.C6.FA.C1.71	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05089893616	OTAVIO ROSA DE OLIVEIRA:05089893616	843418138788073493 3	17/07/2023 a 17/07/2024	Não
Procurador	05089893616	OTAVIO ROSA DE OLIVEIRA:05089893616	843418138788073493 3	17/07/2023 a 17/07/2024	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	05089893616	OTAVIO ROSA DE OLIVEIRA:05089893616	843418138788073493 3	17/07/2023 a 17/07/2024	-

#### NÚMERO DO RECIBO:

40.1C.8C.D4.EC.B5.21.03.88.FA.59.48.  
D8.FB.C9.E5.C6.FA.C1.71-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/06/2024 às 12:52:06

39.18.C6.63.64.F2.98.0A  
38.34.A7.D8.E3.0E.4F.87

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	FACHINELI COMUNICACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	08.804.362/0001-47
Número de Ordem do Livro:	17		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FACHINELI COMUNICACAO LTDA
NIRE	31207831063
CNPJ	08.804.362/0001-47
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	UBERABA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/05/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12929

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FACHINELI COMUNICACAO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12929
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.1C.8C.D4.EC.B5.21.03.88.FA.59.48.D8.FB.C9.E5.C6.FA.C1.71-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FACHINELI COMUNICACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 08.804.362/0001-47  
 Número de Ordem do Livro: 17  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.241.081,00	R\$ 164.382,45
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.230.611,65	R\$ 153.913,10
DISPONÍVEL		R\$ 1.635.983,16	R\$ 123.191,53
CAIXA		R\$ 509.465,84	R\$ 54.180,89
CAIXA GERAL		R\$ 509.465,84	R\$ 54.180,89
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.121.855,43	R\$ 64.348,75
BANCO DO BRASIL BANK		R\$ 697.224,96	R\$ 137,77
Banco Bradesco		R\$ 271.158,73	R\$ 10.206,35
Banco Sicoob		R\$ 153.471,74	R\$ 54.004,63
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 4.661,89	R\$ 4.661,89
BRADESCO INVESTIMENTO FACIL		R\$ 4.661,89	R\$ 4.661,89
CLIENTES		R\$ 437.302,70	R\$ 30.721,57
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 437.302,70	R\$ 30.721,57
AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT		R\$ 1.919,03	R\$ 0,00
Comando do 7º Distrito Naval		R\$ 896,17	R\$ 0,00
COMANDO DA AERONAUTICA		R\$ 1.744,68	R\$ 0,00
COMANDO DA MARINHA		R\$ 42.456,76	R\$ 0,00
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA		R\$ 33.313,34	R\$ 0,00
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI		R\$ 1.885,23	R\$ 0,00
Receita Federal do Brasil		R\$ 37,11	R\$ 2.511,96
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro		R\$ 502,65	R\$ 0,00
Agência Nacional de Aviação Civil		R\$ 8.236,84	R\$ 2.452,51
MINAS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI		R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		R\$ 1.772,04	R\$ 0,00
AGRONELLI AGROINDUSTRIA LTDA		R\$ 230,64	R\$ 0,00
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos		R\$ 48,90	R\$ 0,00
STJ - Superior Tribunal de Justiça		R\$ 2.238,95	R\$ 0,00
STF - Supremo Tribunal Federal		R\$ 836,03	R\$ 0,00
Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação		R\$ 258,08	R\$ 0,00
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA- PORTO VELHO DSEI/PVH		R\$ 5.735,37	R\$ 4.185,18
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO		R\$ 21.335,74	R\$ 0,00
AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT		R\$ 17.338,76	R\$ 1.993,33
Comissão de Aeroportos da Região Amazônica - COMARA		R\$ 172,23	R\$ 3.679,81
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QGEX		R\$ 0,00	R\$ 898,25
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI		R\$ 2.778,33	R\$ 0,00
TRE-TO Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins		R\$ 189,52	R\$ 0,00
G.C.E S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00

COTER - Comando de Operações Terrestres		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Escola de Sargentos das Armas		R\$ 188,51	R\$ 0,00
Senado Federal		R\$ 680,78	R\$ 0,00
RB GRAFICA DIGITAL EIRELI ME		R\$ 2.964,00	R\$ 0,00
MINAS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI		R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		R\$ 0,00	R\$ 2.580,40
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos		R\$ 585,07	R\$ 0,00
TJDFT - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Território		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STJ - Superior Tribunal de Justiça		R\$ 108,62	R\$ 9.745,98
STF - Supremo Tribunal Federal		R\$ 0,00	R\$ 1.597,30
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA		R\$ 5.651,50	R\$ 1.076,85
Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão - TRE MA		R\$ 265,25	R\$ 0,00
TCE PI - Tribunal de contas do Estado do Piauí		R\$ 1.735,54	R\$ 0,00
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação Nacional do Índio FUNAI de Juína - MT		R\$ 2.395,68	R\$ 0,00
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 5ª		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA		R\$ 29.244,62	R\$ 0,00
Superintendência Regional da Polícia Federal Rio Grande Sul		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ministério da Cidadania		R\$ 271,07	R\$ 0,00
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Federal do Brasil Novo Hamburgo/RS		R\$ 201,72	R\$ 0,00
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia		R\$ 666,86	R\$ 0,00
34º Batalhão de Infantaria Mecanizado		R\$ 497,77	R\$ 0,00
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Ministério d		R\$ 901,05	R\$ 0,00
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão -SEPLAG/ ACRE		R\$ 6.575,88	R\$ 0,00
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU/PR		R\$ 3.449,18	R\$ 0,00
Tribunal de Justiça do Estado do Pará		R\$ 9.402,25	R\$ 0,00
CML AM Comando Militar da Amazônia		R\$ 605,74	R\$ 0,00
IINSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURA		R\$ 11.401,37	R\$ 0,00
Instituto Federal Goiano - Campus Urutaí		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MT		R\$ 7.422,10	R\$ 0,00
EBC - Empresa Brasil de Comunicação S/A		R\$ 412,81	R\$ 0,00
RFB na 3ª Região Fiscal Fortaleza/CE		R\$ 1.061,74	R\$ 0,00
RFB na 3ª Região Fiscal São Luís/MA		R\$ 168,39	R\$ 0,00
4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (CMDO FRON AC/4º BIS)		R\$ 945,82	R\$ 0,00
IBAMA/Cuiabá Ins Brasileiro Meio Ambiente Recursos Naturais		R\$ 4.051,78	R\$ 0,00
Centro Nacional Monitoramento Alertas de Desastres Naturais		R\$ 30.082,04	R\$ 0,00
IBAMA/AC Inst. Bras. Meio Ambiente e Recursos Naturais Renov		R\$ 809,12	R\$ 0,00
Receita Federal do Brasil Santa Maria/RS		R\$ 83.794,28	R\$ 0,00
Receita Federal do Brasil 7ª Região Fiscal Rio de Janeiro		R\$ 3.741,59	R\$ 0,00
Base Administrativa da Guarnição de Santa Maria-RS		R\$ 956,80	R\$ 0,00
Superintendência Regional Receita Federal Brasil 3ª PIAUI		R\$ 1.504,84	R\$ 0,00
Base Administrativa da Guarnição de Santa Maria-RS		R\$ 2.633,13	R\$ 0,00

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UFS			
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato		R\$ 2.926,44	R\$ 0,00
IFMT		R\$ 2.702,75	R\$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO		R\$ 1.924,97	R\$ 0,00
IFMT - Instituto Federal do Mato Grosso - São Vicente		R\$ 3.791,90	R\$ 0,00
COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA DA FUNAI CR-SBA		R\$ 1.065,02	R\$ 0,00
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro - COREN RJ		R\$ 1.703,35	R\$ 0,00
51º Centro de Telemática		R\$ 3.166,37	R\$ 0,00
Base Administrativa da Guarnição de Natal		R\$ 565,63	R\$ 0,00
IBGE RJ - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estat		R\$ 2.391,99	R\$ 0,00
Superintendência de Administração no Distrito Federal AGU		R\$ 390,62	R\$ 0,00
Conselho de Arquitetura e Urbanismo Rio Grande Sul CAU RS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - TRT 8		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Aracaju		R\$ 1.557,33	R\$ 0,00
Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso COREN MT		R\$ 3.466,24	R\$ 0,00
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ		R\$ 2.248,79	R\$ 0,00
CRECI/MA - Conselho Regional de Corretores de Imóveis Maranh		R\$ 2.444,85	R\$ 0,00
Superintendência Regional da Polícia Federal - ES		R\$ 3.656,55	R\$ 0,00
2º BATALHAO DE FERROVIÁRIO		R\$ 2.365,50	R\$ 0,00
Eletróbrás Termonuclear S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA		R\$ 7.491,81	R\$ 0,00
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná CRMV PR		R\$ 1.896,78	R\$ 0,00
Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande		R\$ 2.197,41	R\$ 0,00
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA/PI		R\$ 1.620,85	R\$ 0,00
Casa da Moeda do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Secretaria de Estado de Administração - SEAD		R\$ 8.145,88	R\$ 0,00
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 10ª Região Fiscal-SRRF10		R\$ 1.108,07	R\$ 0,00
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE/RS		R\$ 1.660,36	R\$ 0,00
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS		R\$ 1.824,88	R\$ 0,00
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA TO		R\$ 1.705,06	R\$ 0,00
Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tribunal Regional Federal da 1ª Região		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul UFMS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO , Campus Cacoal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação Nacional dos povos Indígenas Imperatriz/MA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Belterra - PA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comando da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea - Cmdo 1ª Bda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Câmara Municipal de Jaru		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conselho Regional de Medicina do Estado de Alagoas		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Universidade Federal de Minas Gerais UFMG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERINTENDENCIA REG. DE POLICIA FEDERAL MG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PGR - Secretaria de Administracao Ministerio Publico Federal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL/RS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE/SP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERPRO Serviço Federal de Processamento de Dados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERPRO Serviço Federal de Processamento de Dados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERPRO Serviço Federal de Processamento de Dados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERPRO Serviço Federal de Processamento de Dados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERPRO Serviço Federal de Processamento de Dados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO CREF11/MS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERPRO Serviço Federal de Processamento de Dados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRE - Ministério das Relações Exteriores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COAD DF - Coordenacao de Administracao -MJSP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-UEPA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERPRO Serviço Federal de Processamento de Dados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERPRO Serviço Federal de Processamento de Dados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERPRO Serviço Federal de Processamento de Dados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KAUA GOMES LIMA COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conselho Regional de Farmácia do Ceará CRF/CE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Centro de Intendência Tecnológico da Marinha em São Paulo - CelTMSP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSELHO REG DE MEDICINA E M GERAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hospital da Força Aérea Brasileira - HFAB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA MARINHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 147,68	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 147,68	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 147,68	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 157.178,11	R\$ 0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 157.178,11	R\$ 0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 157.178,11	R\$ 0,00

ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 10.469,35	R\$ 10.469,35
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 469,45	R\$ 469,45
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 469,45	R\$ 469,45
TAXA DE GARANTIA DE LICITAÇÃO		R\$ 165,41	R\$ 165,41
BANCOS CONTA VINCULADA		R\$ 304,04	R\$ 304,04
ALEX ALAIN MATOS FACHINELLI		R\$ 304,04	R\$ 304,04
IMOBILIZADO		R\$ 9.999,90	R\$ 9.999,90
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 9.999,90	R\$ 9.999,90
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 9.999,90	R\$ 9.999,90
PASSIVO		R\$ 2.241.081,00	R\$ 164.382,45
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.019,68	R\$ 29.602,98
FORNECEDORES		R\$ 2.019,68	R\$ 15.749,84
FORNECEDORES		R\$ 2.019,68	R\$ 15.749,84
Editora Globo S.A. PARQUE GRÁFICO		R\$ 754,95	R\$ 0,00
UNIAO TRANSP DE ENCOMENDAS E COM DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRAICHEL & CIA LTDA		R\$ 95,00	R\$ 0,00
(-) SA ESTADO DE MINAS		R\$ (1.166,40)	R\$ 0,00
(-) EBSCO BRASIL LTDA		R\$ (2.658,33)	R\$ 0,00
MARE CLAUSUM PUBLICACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) EDITORA FERROVIARIA LTDA		R\$ (149,00)	R\$ 0,00
SKY SERVICOS DE BANDA LARGA LTDA.		R\$ 274,19	R\$ 0,00
EDITORA VERDES MARES LTDA - CE		R\$ 59,64	R\$ 0,00
DevMedia Editora		R\$ 69,90	R\$ 0,00
COMERCIAL ELETRO FONTE LTDA.		R\$ 138,30	R\$ 0,00
ZETANET COMERCIO E SERVICO LTDA		R\$ 124,37	R\$ 0,00
EDITORA JORNAL DO COMMERCIO LTDA		R\$ 99,80	R\$ 0,00
ALGAR SOLUCOES		R\$ 1.418,40	R\$ 0,00
Slimnet L M		R\$ 60,80	R\$ 0,00
EVO SERVICOS ADICIONADOS A INTERNET LTDA		R\$ 191,87	R\$ 0,00
HE-NET MANUTENCAO E SERVICOS DIGITAIS LTDA		R\$ 39,76	R\$ 0,00
TRES MARIAS FIBER TELECOM LTDA		R\$ 420,00	R\$ 0,00
NBG SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA		R\$ 74,17	R\$ 0,00
PIOTR PIWOWAR CPF 956961726 87		R\$ 800,00	R\$ 0,00
VETORIAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R\$ 268,00	R\$ 0,00
B3TEC INTERNET E DATA CENTER LTDA		R\$ 149,90	R\$ 0,00
NETULTRA POTIGUAR PROVEDOR DE INTERNET LTDA		R\$ 398,47	R\$ 0,00
P. A. THOMAZ MARCELINO & CIA LTDA		R\$ 219,90	R\$ 0,00
BOTTEGA TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 165,57	R\$ 0,00
EDITORA GLOBO S/A		R\$ 170,42	R\$ 0,00
VOCE TELECOMUNICACOES LTDA (Matriz)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALVISCOM LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RB DECORACOES E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.327,00
JUPITER PROVEDOR DE INTERNET LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASSIANO DIAS DE SOUSA NETO		R\$ 0,00	R\$ 6.074,20
ALGAR TELECOM S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIGIPRESS COMUNICACAO VISUAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.348,64
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 13.853,14

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 13.853,14
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 13.853,14
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.239.061,32	R\$ 134.779,47
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.076.736,04	R\$ 0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 1.076.736,04	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.062.325,28	R\$ 34.779,47
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.062.325,28	R\$ 34.779,47
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 3.486.948,54	R\$ 34.779,47
LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (2.424.623,26)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.1C.8C.D4.EC.B5.21.03.88.FA.59.48.D8.FB.C9.E5.C6.FA.C1.71-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FACHINELI COMUNICACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 08.804.362/0001-47  
 Número de Ordem do Livro: 17  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 4.058.566,33	R\$ 3.272.837,60
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 4.058.566,33	R\$ 3.272.837,60
(-) DEDUÇÕES		R\$ (562.918,46)	R\$ (614.061,24)
(-) (-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (431,50)
(-) (-) ISS		R\$ (122.579,45)	R\$ (100.844,32)
(-) (-) COFINS		R\$ (46.851,51)	R\$ (110.829,74)
(-) (-) PIS		R\$ (10.151,15)	R\$ (24.013,12)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (127.791,80)	R\$ (106.396,56)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (255.544,55)	R\$ (271.546,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.495.647,87	R\$ 2.658.776,36
LUCRO BRUTO		R\$ 3.495.647,87	R\$ 2.658.776,36
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.983,83)	R\$ (1.282.547,28)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (1.803,84)	R\$ (2.691,39)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.064,28)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (627,11)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (1.803,84)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.179,99)	R\$ (1.279.855,89)
(-) TRES MARIAS FIBER TELECOM LTDA		R\$ 420,00	R\$ (420,00)
DAE-DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL		R\$ 67,23	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 132.059,79	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER		R\$ (36.928,48)	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ (5.034,45)	R\$ 0,00
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (54.751,24)	R\$ (1.322,21)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (185,33)	R\$ (5.756,58)
(-) FÉRIAS		R\$ (383,29)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (3.023,78)	R\$ (87,94)
(-) FGTS		R\$ (8.570,62)	R\$ (156,38)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ 1.475,54	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.380,52)	R\$ (1.933,49)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (1.220,05)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (500,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (492,40)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (96,12)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (4.066,45)	R\$ (615,93)
(-) LIVROS, JORNAIS E REVISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.249,20)
(-) ASSINATURAS DE TV E INTERNET		R\$ (7.374,88)	R\$ (1.083.776,40)
(-) SISTEMA DE SOFTWARE		R\$ (1.181,00)	R\$ (89,90)
(-) DESPESA COM CARTAO		R\$ (0,00)	R\$ (1.164,54)
(-) PROVEDOR / MODEM P/INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (121.694,29)
(-) SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO		R\$ (11.289,12)	R\$ (58.056,52)
(-) SERVIÇO DE ACESSORIA		R\$ (447,50)	R\$ (0,00)
(-) LICENCIAMENTO DE SISTEMA		R\$ (95,00)	R\$ (1.223,94)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (1.490,89)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.413.287,93)	R\$ (25.755,64)

(-) MERCADORIAS P/ USO E CONSUMO		R\$ (1.598,40)	R\$ (25.554,51)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (1.411.689,53)	R\$ (201,13)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 2.078.376,11	R\$ 1.350.473,44
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 2.078.376,11	R\$ 1.350.473,44
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.078.376,11	R\$ 1.350.473,44

---

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.1C.8C.D4.EC.B5.21.03.88.FA.59.48.D8.FB.C9.E5.C6.FA.C1.71-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Empresa: **FACHINELI COMUNICACAO LTDA**  
 Inscrição: 08.804.362/0001-47  
 Endereço: RUA R ALAOR PRATA, 23, SALA 604 E 606, SANTA MARIA, UBERABA/MG, CEP 38010-050  
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023  
 Insc. Junta Comercial: 31207831063 Data: 03/05/2007

Página: 0001  
 Número livro: 0014  
 Emissão: 03/06/2024  
 Hora: 10:25:31

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	ATIVO CIRCULANTE + Realizável Longo Prazo	153.913,10 + 469,45	5,22
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	29.602,98 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	153.913,10	5,20
	Passivo Circulante	29.602,98	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	153.913,10 - 0,00	5,20
	Passivo Circulante	29.602,98	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	123.191,53	4,16
	Passivo Circulante	29.602,98	
<b>Índice de Liquidez de Recursos Próprios</b>	Ativo Circulante - Passivo Circulante	153.913,10 - 29.602,98	0,92
	Patrimônio Líquido	134.779,47	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	164.382,45	5,55
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	29.602,98 + 0,00	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	29.602,98 + 0,00	0,18
	Passivo Total	164.382,45	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	29.602,98 + 0,00	0,18
	Ativo	164.382,45	
<b>Margem Líquida</b>	Lucro/Prejuízo Líquido	34.779,47	0,00
	Receita Líquida de Vendas	14.742.957,16	

Empresa: **FACHINELI COMUNICACAO LTDA**  
Inscrição: 08.804.362/0001-47  
Endereço: RUA R ALAOR PRATA, 23, SALA 604 E 606, SANTA MARIA, UBERABA/MG, CEP 38010-050  
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023  
Insc. Junta Comercial: 31207831063 Data: 03/05/2007

Página: 0002  
Número livro: 0014  
Emissão: 03/06/2024  
Hora: 10:25:32

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Rentabilidade do Ativo</b>	Lucro/Prejuízo do Exercício	34.779,47	0,21
	Ativo	164.382,45	
<hr/>			
<b>Rentabilidade do Patrimônio Líquido</b>	Lucro Líquido	34.779,47	0,26
	Patrimônio Líquido	134.779,47	

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço patrimonial, demonstração contábil que evidência a posição patrimonial da entidade, devendo ser atualizadas constantemente para uma correta análise.

\_\_\_\_\_  
ALEX ALAIN MATOS FACHINELI  
CPF: 012.516.756-38

\_\_\_\_\_  
OTAVIO ROSA DE OLIVEIRA  
Contador  
MG110404/09

## CERTIDÕES



### Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

#### **Declaração**

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### **Dados do Fornecedor**

CNPJ: 08.804.362/0001-47 DUNS®: 89\*\*\*\*\*21  
Razão Social: FACHINELI COMUNICACAO LTDA  
Nome Fantasia: ATUAL COMUNICACAO  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 08/05/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### **Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

#### **Níveis cadastrados:**

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### **I - Credenciamento**

##### **II - Habilitação Jurídica**

##### **III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	18/12/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	27/05/2025	Automática

##### **IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/01/2025
Receita Municipal	Validade:	02/01/2025

##### **V - Qualificação Técnica**

##### **VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/12/2024 08:59

1 de 1

CPF: 012.XXX.XXX-38 Nome: ALEX ALAIN MATOS FACHINELI

Ass: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO**  
**NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**Identificação do requerente**

Nome: **FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA** - Pessoa: 405.628  
CNPJ: **08.804.362/0001-47**  
Endereço: **RUA ALAOR PRATA, 23 SL-604 E 606**  
**ESTADOS UNIDOS UBERABA - MG**

CERTIFICO para fins de comprovação de quitação de tributos municipais que até a presente data, em nome do contribuinte supra qualificado, perante esta Fazenda Municipal, **consta(m) débito(s)**, tributário(s) e/ou não tributário(s), conforme ressalva.

**RESSALVA:**

Reclamações e recursos relativos a lançamento e cobrança de débitos, por processo administrativo (Conforme pa de nº 8140/2019).

Esta certidão tem validade até **02/01/2025**, não prevalecendo sobre Certidões emitidas posteriormente.

A Certidão **POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA** ora fornecida, não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, ainda que anteriores a data de sua expedição, conforme faculta o artigo 258 do Código Tributário Municipal.

**Aspectos técnicos de validade:**

Código de controle: 5a9a5m4c2  
Emitida em 02/12/2024 às 08:57:45

A autenticidade desta, pode ser verificada na seguinte página na internet:  
<http://www.uberaba.mg.gov.br>

**Atenção:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

02/12/2024, 10:08

SIARE - Secretaria de Estado de Fazenda MG

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b> <b>Negativa</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 02/12/2024
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 02/03/2025
NOME/NOME EMPRESARIAL: FACHINELI COMUNICACAO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002615597.00-09	CNPJ/CPF: 08.804.362/0001-47	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R ALAOR PRATA		NÚMERO: 23
COMPLEMENTO: SALA 604 E 606,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 38010050
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBERABA	UF: MG
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</b>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000825119376		



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FACHINELI COMUNICACAO LTDA**  
CNPJ: **08.804.362/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:23:30 do dia 29/11/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/05/2025.

Código de controle da certidão: **1ADA.804E.1A60.900F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FACHINELI COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.804.362/0001-47  
Certidão nº: 55837447/2024  
Expedição: 14/08/2024, às 14:46:15  
Validade: 10/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FACHINELI COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.804.362/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cdnt@tst.jus.br](mailto:cdnt@tst.jus.br)



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERABA

## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FACHINELI COMUNICAÇÃO  
CNPJ: 08.804.362/0001-47

### Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Dezembro de 2024 às 09:56

UBERABA, 02 de Dezembro de 2024 às 09:56

**Código de Autenticação:** 2412-0209-5605-0216-8762

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1

## HABILITAÇÃO TÉCNICA

### OUTORGA

25/11/2020

SEI/ANATEL - 6218927 - Ato

#### AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 7063, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

**O GERENTE DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 183, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1.919, de 20 de setembro de 2019, que delega competência à Gerência de Outorga e Licenciamento de Estações para outorgar autorização para exploração de serviços de telecomunicações e de autorização de uso de radiofrequências, não decorrentes de procedimentos licitatórios, bem como decidir pela adaptação, prorrogação e extinção, exceto por caducidade, e

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela [Resolução nº 73, de 25 de novembro de 1998](#);

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o § 1º do art. 3º do Regulamento Geral de Outorgas, aprovado pela [Resolução nº 720, de 10 de fevereiro de 2020](#), a autorização para a exploração de serviço de telecomunicações será expedida por prazo indeterminado e a título oneroso, e independerá de licitação, salvo em caso de impossibilidade técnica ou, excepcionalmente, quando o excesso de competidores puder comprometer a prestação de uma modalidade de serviço de interesse coletivo;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.051483/2020-98,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Expedir autorização à FACHINELLI COMUNICACAO LTDA, CNPJ/MF nº 08.804.362/0001-47, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Parágrafo único. O uso de radiofrequência, quando necessário, tendo ou não caráter de exclusividade, dependerá de prévia outorga da Agência, mediante autorização, nos termos da regulamentação e da respectiva consignação, que se dará mediante ato da Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação desta Agência.

Art. 2º Estabelecer que o preço devido pelo direito de exploração do serviço de que trata o art. 1º deste Ato é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), de acordo com a [Resolução nº 720, de 10 de fevereiro de 2020](#), da Anatel.

Art. 3º Estabelecer que os equipamentos que compõem as estações de telecomunicações do serviço devem ter certificação expedida ou aceita pela Anatel, segundo as normas vigentes.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Sales Bizerra Aguiar, Gerente de Outorga e Licenciamento de Estações**, em 24/11/2020, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6218927** e o código CRC **D8A2A200**.

Referência: Processo nº 53500.051483/2020-98

SEI nº 6218927

## Publicação no DOU

### DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 226, quinta-feira, 26 de novembro de 2020

Nº 7.052 Processo 53500.055191/2020-24. Consolida e adapta as autorizações expedidas em favor da ROTA BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF nº 15.808.351/0001-09, outorgando à entidade a explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 7.053 Processo nº 53500.046852/2020-21. Expede autorização à F LIMA DOS SANTOS EIRELI, CNPJ/MF nº 10.872.263/0001-44, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 7.055 Processo nº 53500.049068/2020-74. Expede autorização à MASTER COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA, CNPJ/MF nº 37.645.328/0001-75, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 7.056 Processo nº 53500.049630/2020-60. Expede autorização à Lug & Fi - Serviços de Comunicação Ltda, CNPJ/MF nº 35.367.142/0001-76, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 7.058 Processo nº 53500.049503/2020-61. Expede autorização à CHAPECOENSE TELECOMUNICACOES EIRELI, CNPJ/MF nº 35.537.915/0001-15, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 7.060 Processo nº 53500.049984/2020-12. Expede autorização à WDLN SERVICOS DE TELECOMUNICACAO EIRELI, CNPJ/MF nº 34.726.583/0001-54, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 7.062 Processo nº 53500.055109/2020-61. Expede autorização à J ANTUNES SILVA SANTOS EIRELI, CNPJ/MF nº 35.151.308/0001-12, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 7.063 Processo nº 53500.051483/2020-98. Expede autorização à FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 08.804.362/0001-47, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 7.065 Processo nº 53500.051514/2020-19. Expede autorização à WALLACE DE AGUIAR SOBBEIRA 92616925249, CNPJ/MF nº 32.482.975/0001-90, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR  
Gerente

Anexo da Port nº 343/2020, do CM.

#### DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS DE OFICIAIS

I – Corpos e Quadros de Oficiais da Ativa

POSTO	EFETIVOS DISTRIBUÍDOS DE OFICIAIS DA MARINHA PARA O ANO DE 2020															TOTAL
	CA	FN	IM	CEM	MG	CD	S	T	CM	AA	AFM	OC-CA	OC-MA	OC-PA		
Alte Esq	7	1														8
V-Alte	18	3	3	5	1											26
C-Alte	32	6	5	5	4											52
<b>TOTAL</b>	<b>57</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>5</b>											<b>86</b>

POSTO	CORPO DE QUADRO															TOTAL
	CA	FN	IM	CEM	MG	CD	S	T	CM	AA	AFM	OC-CA	OC-MA	OC-PA		
CMG	231	81	89	81	66	18	28	52	1							607
CT	585	114	134	84	136	79	49	146	4							1.123
CC	508	138	154	168	195	72	109	285	14	40	23					1.476
CF	825	211	342	336	211	127	137	283	23	349	98	59	54	12		2.862
CFM	340	94	102	281	420	58	57	147	71	138	57	31	87	28		1.910
CFMm	282	74	69							95	30	6	22	11		386
<b>TOTAL</b>	<b>2.589</b>	<b>711</b>	<b>871</b>	<b>941</b>	<b>1.024</b>	<b>352</b>	<b>271</b>	<b>871</b>	<b>63</b>	<b>820</b>	<b>308</b>	<b>96</b>	<b>163</b>	<b>31</b>		<b>8.864</b>

II – Oficiais Temporários

POSTO	QUANTIDADE
Capitão de Corvete	34
Capitão-Tenente	304
Primeiro-Tenente	2.711
Segundo-Tenente	709
<b>TOTAL</b>	<b>3.758</b>

#### PORTARIA Nº 344/MB, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Fixa os interstícios para os diversos Corpos e Quadros de Oficiais, a vigorarem em 2020.

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 59 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e o art. 7º do Decreto nº 107, de 29 de abril de 1991, combinados com os arts. 4º e 15, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Fixar os interstícios, para os diversos Corpos e Quadros de Oficiais, que vigorarão no ano de 2020, conforme o quadro que a esta acompanha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 57/MB, de 9 de março de 2020.

ILQUES BARBOSA JUNIOR

## Informação complementar

Fonte: <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/outorga-e-licenciamento>



informacoes.anatel.gov.br/paineis/outorga-e-licenciamento

Entidades Prestadoras Outorgadas ou Dispensadas de Outorga:

Nome Entidade Prestadora de Serviço	Tipo de Entida...	Tipo de Outorga	Serviço da Notificação	Código e Nome do Serviço da Notificação
FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA	Outorgada	Serviços de Interesse Coletivo e Restrito - SIC	Banda Larga Fixa	045 - Serviço de Comunicação Multimídia
FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA	Outorgada	Serviços de Interesse Coletivo e Restrito - SIC	Tv por Assinatura	750 - Serviço de Acesso Condicionado
FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA	Outorgada	Serviços de Interesse Coletivo e Restrito - SIC	Tv por Assinatura	750 - Serviço de Acesso Condicionado

## CREA Declaração Técnico

Página 1/1



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3106192/2024**  
Emissão: 16/02/2024  
Validade: 31/03/2025  
Chave: 1YAYC

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: FACHINELI COMUNICACAO LTDA

CNPJ: 08.804.362/0001-47

Registro: 0001107828

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 02/10/2020

Faixa: 2

Objetivo Social Pleno: CNAE 73.11.400: AGENCIAS DE PUBLICIDADE. CNAE 46.18.403: REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES. CNAE 47.81.002: COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS. CNAE 53.20.202: SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA. CNAE 59.11.102: PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE. CNAE 61.10.803: SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA (SCM). CNAE 61.41.800: OPERADORAS DE TELEVISAO POR ASSINATURA POR CABO. CNAE 61.42.600: OPERADORAS DE TELEVISAO POR ASSINATURA POR MICROONDAS. CNAE 61.43.400: OPERADORAS DE TELEVISAO POR ASSINATURA POR SATELITE. CNAE 61.90.889: OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. CNAE 63.99.200: OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. CNAE 73.20.300: PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA. CNAE 74.90.101: SERVICOS DE TRADUCAO, INTERPRETACAO E SIMILARES. CNAE 78.10.800: SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA. CNAE 78.20.500: LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA. CNAE 78.30.200: FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS. CNAE 68.22.600: GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA DE TERCEIROS

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA ALAOR PRATA, 23, salas 604 e 606, CENTRO, UBERABA, MG, 38010050

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 17/02/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000110873DDMG

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JULIO MARCIANO DE SOUSA

Registro: 1407383944

CPF: 444.\*\*\*.\*\*\*-53

Data Início: 17/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ATRIBUIÇÃO INICIAL DE ATIVIDADES: ART. 7º DA LEI Nº 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO § 1º DO ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016. ATRIBUIÇÃO INICIAL DE CAMPO DE ATUAÇÃO: ART. 2º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1YAYC  
Impresso em: 23/05/2024 às 12:56:47 por: adapt, ip: 170.82.175.9



## CAT – Certidão Acervo Técnico

Página 1/1



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MG**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO  
2891413/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **JULIO MARCIANO DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JULIO MARCIANO DE SOUSA**  
Registro **040000058700MG** RNP: **1407393944**  
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MG20220919907** Tipo de ART: CARGO-FUNÇÃO Registrada em: 17/02/2022 Baixada em:  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **FACHINELLI COMUNICACAO LTDA** CPF/CNPJ: **08.804.362/0001-47**  
Endereço do contratante: AVENIDA MARANHÃO Nº: 1320  
Complemento: Sala 101 Bairro: SANTA MARIA  
Cidade: UBERABA UF: MG CEP: 38050470  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 320,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA MARANHÃO Nº: 1320  
Complemento: Sala 101 Bairro: SANTA MARIA  
Cidade: UBERABA UF: MG CEP: 38050470  
Data de início: 14/02/2022 Previsão de término:  
Finalidade:

Atividade Técnica: **1000 - OUTRA #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA) 27 - Desempenho de função técnica 2.00 hora por semana;**

Observações

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 2891413/2022  
09/03/2022, 16:42  
wyDD1

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wyDD1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG  
Tel: 08000312732 E-mail: [crea-mg@crea-mg.org.br](mailto:crea-mg@crea-mg.org.br)



**CREA-**  
**MG**

Impresso em: 10/03/2022, às 07:43.  
Agência de Minas Gerais



**ATESTADO**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO – COREN/RJ**, Autarquia federal fiscalizadora do exercício profissional de enfermagem no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, ex vi da Lei Federal n.º 5.905/73, com sede na Av. Presidente Vargas, n.º 502, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.071.000, CNPJ n.º 27.149.095/0001-66, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa **FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ N.º 08.804.362/0001-47, estabelecida na Avenida Maranhão, 1320 – sala 101/102 – Santa Maria – Uberaba – MG, firmou o Contrato 06/2022 com este Regional cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de serviço de Links Dedicados, Bidirecionais de Serviços Contínuos de Acesso à Internet (Acesso IP Permanente, dedicado e exclusivo a rede mundial de computadores) para as localidades do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, com prestação do serviço de forma ininterrupta, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana e 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias no ano, incluindo Suporte com Call Center para atendimento também em regime de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana para atender às necessidades de comunicação de dados das Unidades do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, doravante identificado pela sigla Coren-RJ, em sua sede, centro de treinamento e subseções localizadas no estado do Rio de Janeiro, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme o descrito no PAD 727/2021, firmado em 15/02/2021, estando com vigência de 15/02/2022 a 15/02/2024.

Assim sendo, fixamos a nossa satisfação, até o presente momento, pela prestação do serviço em plena conformidade, de acordo com as especificações do contrato.

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2023.



**LILIAN PRATES BELEM BEHRING**  
COREN/RJ n.º 070540 – ENF

**Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ**



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO – COREN/RJ**, Autarquia federal fiscalizadora do exercício profissional de enfermagem no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, ex vi da Lei Federal n.º 5.905/73, com sede na Av. Presidente Vargas, n.º 502, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.071-000, CNPJ nº 27.149.095/0001-66, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa **FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.804.362/0001-47, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ALEX ALAIN MATOS FACHINELI** portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-11.038.816, expedida pela (o) SSP/MG, e CPF nº 012.516.756-38, e pelo(a) Sr.(a) **FERNANDA NUNES BRUNO FACHINELI**, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-11.531.921.921, expedida pela (o) SSP/MG, e CPF nº 08.804.362/0001-47, firmou compromisso com este Regional cujo objeto foi fornecimento de serviço de Links Dedicados, Bidirecionais de Serviços Contínuos de Acesso à Internet (Acesso IP Permanente, dedicado e exclusivo a rede mundial de computadores) para as localidades do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, com prestação do serviço de forma ininterrupta, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana e 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias no ano, incluindo Suporte com Call Center para atendimento também em regime de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana para atender às necessidades de comunicação de dados das Unidades do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, conforme descrito no Processo Administrativo nº 727/2021, em contrato Nº 06/2022, firmado em 15/02/2022.

Atestamos que a empresa acima executou de forma satisfatória e dentro das cláusulas contratuais os serviços descritos, não tendo até a presente data quaisquer apontamentos que desabonem sua conduta ética e profissional.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023.



**LETIAN PRATES BELEM BELLRING**  
COREN/RJ nº 070540 – ENF

**Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ**



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Porto Alegre, 24 de abril de 2024

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA**, com sede na **AVENIDA: MARANHÃO 1320, SALA 101/102 - SANTA MARIA, UBERABA - MG**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.804.362/0001-47**, prestou serviço à **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, devidamente inscrito no CNPJ n.º **91.335.315/0001-45**, neste ato representado por seu Presidente **DR. EDUARDO NEUBARTH TRINDADE**, de forma satisfatória, obedecendo a todas as condições no que se refere à qualidade, quantidade, prazo de entrega e demais especificações estabelecidas, sendo pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviço de assinatura mensal de LINK DE INTERNET DEDICADO, redundante, via fibra de 800 Mbps para sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul. Fornecimento de Link Dedicado: Av. Princesa Isabel, 921 - Santana Porto Alegre - RS, 90620-170**

Atestamos, ainda, que a mesma é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e capacidade técnica, não constando em nossos registros até a presente data qualquer anotação de ato que a desabone.

Eduardo Neubarth Trindade

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Neubarth Trindade, Presidente**, em 24/04/2024, às 10:46, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1010351** e o código CRC **103071F6**.



Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Bairro Santana |  
CEP 90620-001 | Porto Alegre/RS - <https://cremers.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.21.000001111-3 | data de inclusão: 24/04/2024



Ministério da Saúde  
Secretaria Especial de Saúde Indígena  
Distrito Sanitário Especial Indígena - Porto Velho  
Serviço de Recursos Logísticos

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 13/2021**

Processo nº 25061.001554/2019-59

Interessado: FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA

O Distrito Sanitário Especial Indígena de Porto Velho/RO, inscrito no CNPJ Nº 00.394.544/0040-91, com Sede na Rua Rafael Vaz e Silva, nº 2646, CEP nº 76.803.890 Bairro Liberdade, Porto Velho/RO, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0040-91, com sede na Av. Maranhão, nº 1320, Sala 101, Santa Maria/RS, presta os serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de um circuito de acesso, síncrono, dedicado a internet, na velocidade de 20 Mbps de DOWNLOAD e UPLOAD". Com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, visando atender CASAI de Guajará-Mirim/RO, adstritas ao Distrito Sanitário Especial Indígena de Porto Velho/RO, através do Contrato Administrativo nº 02/2020, com vigência a partir de 09/09/2020 até a presente data, e não havendo nada que desabone a sua conduta e idoneidade quanto à atividade empresarial supracitada. Segue abaixo os quantitativos do referido Contrato:

Contrato nº 02/2020			
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade de links
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de um circuito de acesso síncrono, dedicado a internet, com velocidade de 20 Mbps de DOWNLOAD E UPLOAD. Com disponibilidade 24(vinte e quatro) horas por dia, durante os 07(sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, instalação e ativação do link em até 15 dias corridos com as características técnicas descritas, visando atender as necessidades da Casai de Guajará-Mirim, adstritas ao Distrito Sanitário Especial Indígena de Porto Velho/RO.	MBPS	01
		<b>Total</b>	<b>01</b>

Atenciosamente,

**MARIA FRANCINÉIA BENIGNO DOS SANTOS**

Gestora de Contratos

De Acordo,

**ELOY ANGELO DOS SANTOS BERNAL**

Coordenador Distrital de Saúde Indígena



Documento assinado eletronicamente por **Eloy Angelo dos Santos Bernal, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 21/10/2021, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Francinéia Benigno dos Santos, Gestor de Contrato**, em 21/10/2021, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0023148138** e o código CRC **B16C7986**.

Referência: Processo nº 25061.001486/2020-61

SEI nº 0023148138

Serviço de Recursos Logísticos - SELOG/PVH  
Rua Rafael Vaz e Silva, nº 2.646 - Bairro Liberdade, Porto Velho/RO, CEP 76803-890  
Site - [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2023.  
DPF.A-E-JB-166/23

### ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 0187/2023

A ELETRONUCLEAR S.A, com sede na Rua Candelária, 65, bairro Centro, CEP 20091-906, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.540.211/0001-67, atesta para os devidos fins que a empresa FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.804.362/0001-47, com sede na Av. Maranhão, 1320 – sala 101 e 102, bairro Santa Maria, CEP 38050-470, Uberaba/MG, executou os serviços descritos no objeto do contrato abaixo:

**Contrato nº:** DABS.A/CT-4500060110 (em anexo)

**Data de Assinatura do Contrato:** 16/08/2022

**Data de Término:** 01/12/2025

**Valor do Contrato** (aditamento 01): R\$ 309.600,00 (trezentos e nove mil e seiscentos reais)

**Objeto:** Prestação de serviços de provisionamento de 1 (um) link redundante de dados com suporte a aplicações TCP/IP e provendo acesso à rede internet mundial através de linha privada, com banda de 1Gbps (utilizando interface padrão ethernet), para atendimento ao sítio da sede da Eletronuclear com o fornecimento de roteador, devidamente configurado com participação e supervisão dos técnicos da ELETRONUCLEAR e fornecimento de bloco com 32 endereços IPS consecutivos válidos na internet.

**Escopo do serviço:**

- De acordo com o Anexo C Nível Mínimo de Serviço – Nms, contidos no contrato nº DABS.A/CT-4500060110 e item 3.1 da Cláusula 3ª – Escopo dos Serviços, do Aditamento nº 01 deste contrato.

**Local da execução dos serviços:** na sede da Eletronuclear S.A. – Rua Candelária, 65, CEP 20091-906, Rio de Janeiro/RJ.

Atestamos, ainda, que os referidos serviços vêm sendo executados satisfatoriamente, dentro das especificações técnicas e nos padrões de qualidade exigidos pela ELETRONUCLEAR S.A., em exato cumprimento das obrigações assumidas pela empresa FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA, contidos no contrato nº DABS.A/CT-4500060110.

Atenciosamente,

CAETANO PIRES  
RABELO:02057491781

Assinado de forma digital por  
CAETANO PIRES  
RABELO:02057491781  
Dados: 2024.01.04 13:35:38 -03'00'

Agente de Fiscalização Técnica – DAS.A

Superintendente Tecnologia da Informação

Superintendente de Suprimentos



Embrapa Gado de Leite

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.804.362/0001-47**, executou para a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária os serviços descritos a seguir.

### 1. DADOS GERAIS DA OBRA OU SERVIÇO

- 1.1. Objeto: Prestação de serviço telecomunicações para prover acesso dedicado à Internet na Embrapa - Campo Experimental José Henrique Bruschi (CEJHB), localizada no município de Coronel Pacheco-MG.
- 1.2. Processo Administrativo: 21179.002520/2022-17
- 1.3. Modalidade Contratual: Pregão Eletrônico nº 04/2022
- 1.4. Valor global do contrato + aditivos: R\$ 110.367,72 (cento e dez mil trezentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos)
- 1.5. Início do Contrato: 01/07/2022
- 1.6. Início execução: 03/11/2022
- 1.7. Término execução: 01/07/2024 (Contrato Vigente)

### 2. SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
01	Serviço de acesso dedicado à internet de <b>50 Mbps com 1 (um) endereço IP fixo válido, via Fibra Óptica</b> , livres para uso pelo Contratante.	Serv	01

### 3. ATESTO

4.1 Atestamos, ainda, que a empresa contratada demonstrou capacidade técnica e cumpriu integralmente o que foi definido no contrato, especialmente relacionado à qualidade dos serviços, materiais e pontualidade, não havendo, até o presente momento, nada que desabone sua idoneidade técnica e competência.

### 5. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATO OU PROFISSIONAL DESIGNADO PARA EMISSÃO DO ATESTADO

Nome: WNEITON LUIZ GOMES

Matrícula: 327747  
Gestor Técnico OS 7993101  
Analista  
Embrapa Gado de Leite

## 6. REPRESENTANTE DA EMBRAPA

---

Nome: ADRIANA CARLA SANCHES FAÇANHA  
Chefe-adjunta de Administração  
Embrapa Gado de Leite



Documento assinado eletronicamente por **Wneiton Luiz Gomes**, **Analista**, em 10/08/2023, às 11:13, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Carla Sanches Façanha**, **Chefe-Adjunto**, em 10/08/2023, às 15:04, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **9178276** e o código CRC **67F193E4**.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
Avenida JK, s/n, Lote AB-W, - Bairro Setor de Esporte  
CEP 78320-000 Juína - MT  
(66)3566 6115 - <http://www.funai.gov.br>

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 3429878

Processo nº 08789.000488/2020-19

Interessado: FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA - ME

**O COORDENADOR REGIONAL DA CR NOROESTE DO MATO GROSSO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, **ATESTA** a capacidade técnica da aludida empresa para fins licitatórios, tendo em vista a conformidade da execução do Contrato nº 323/2020, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de fornecimento de link dedicado de 50 Mbs através de fibra óptica, compreendendo o fornecimento de mão de obra e todo o material necessário e adequado à execução dos serviços, em contrato cuja vigência atual possui termo em 09 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Odacir Rodrigues de Almeida, Coordenador(a) Regional**, em 17/11/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3610368** e o código CRC **F6BE90E0**.



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS  
Rua Simplicio Moreira, nº 1115, - Bairro centro  
CEP 65901-490 Imperatriz - MA  
(99)3525-1762 - <http://www.funai.gov.br>  
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 5795153**

Processo nº 08763.001140/2022-07

Interessado: **FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA**

Imperatriz-MA 05 de outubro de 2023

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA**, com sede na **AVENIDA: MARANHÃO 1320, SALA 101/102 –SANTA MARIA, UBERABA – MG**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.804.362/0001-47**, prestou serviço a **FUNAI MA - Fundação Nacional dos Povos Indígenas /MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.059.311/0057-80**, com sede Rua Simplicio Moreira, nº 1115 - Centro - Imperatriz/MA - CEP: 65.907-190, de forma satisfatória, obedecendo a todas as condições no que se refere à qualidade, quantidade, prazo de entrega e demais especificações estabelecidas.

**Serviço de link dedicado de acesso a rede mundial de computadores (Internet), com velocidade de 10 MBPS, para a CTL - Jenipapo dos Vieiras e CTL Amarante, a ser fornecido por meio de fibra óptica, full duplex, com entrega de no mínimo 90% de largura de banda, estando incluso todos os materiais (estabilizador, roteador e demais equipamentos) e serviços (configuração e manutenção) para o seu regular funcionamento - 10 MBPS.**

Atestamos, ainda, que a mesma é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e capacidade técnica, não constando em nossos registros até a presente data qualquer anotação de ato que a desabone.

*(Assinatura eletrônica)*

Raimunda Passos Almeida

Chefe dos Serviços de Apoio Administrativos-SEAD  
Coordenação Regional do Maranhão - CR-MA/FUNAI  
([raimunda.almeida@funai.gov.br](mailto:raimunda.almeida@funai.gov.br)) (99) 99123-8360



Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Passos Almeida, Chefe de Serviço**, em 09/10/2023, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5795153** e o código CRC **C04DDD53**.

09/10/2023, 09:23

SEI/FUNAI - 5795153 - Atestado de Capacidade Técnica

---

**Referência:** Processo nº 08763.001140/2022-07

SEI nº 5795153

**ANEXO II**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2021  
(Processo Administrativo nº 64241.014828/2021-28)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 01/2021**

A **Base Administrativa da Guarnição de Natal**, com sede na Rua Almino Afonso, nº 12, Ribeira, na cidade de Natal-RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.565.307/0001-04, neste ato representado pelo Coronel EVALDO FORTUNATO CAMPOS, nomeado pela Portaria nº 549 de 5 de junho de 2020, publicada no DOU de 9 de junho de 2020, portador da identidade funcional 011.102.784-3, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 15/2021, publicada no DOU nº 107 de 10/06/2021, processo administrativo nº 64241.014828/2021-28, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1 DO OBJETO**

1.1A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviços continuados de acesso à internet para atender as necessidades da Base Administrativa da Guarnição de Natal e do Hotel de Trânsito Água de Coco, especificado(s) no(s) item(ns) 1 e 2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 15/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA. CNPJ nº: 08.804.362/0001-47. Av. Maranhão, 1320, sala 101 e 102, B: Santa Maria. Uberaba/MG. Telefone/Fax: 34 3314 8894. E-mail: atualcomunicacao@terra.com.br				
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário
1	Serviço não dedicado de link de internet banda larga, fibra óptica de 100 mbps, 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana. Incluídos todos os serviços acessórios como instalação, manutenção assistência técnica e mão de obra em geral, materiais e quaisquer outros necessários para a correta prestação	Sv	12	R\$ 5.988,00

Base Administrativa da Guarnição de Natal (UASC 160342)  
Ata de Registro de Preços – PE SRP 15/2021 (Serviço de Internet)  
NUP: 64241.014828/2021-28

ALEX ALAIN  
MATOS  
FACHINELI:012  
51675638

Assinado de forma digital  
por ALEX ALAIN MATOS  
FACHINELI:01251675638  
Data: 2021.06.10  
15:44:00-01'00'



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL  
ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO PIPA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE  
TÉCNICA**

Atestamos que a empresa **FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.804.362/0001-47, que executou os serviços de internet, satisfatoriamente com as obrigações assumidas não havendo no nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

<b>DADOS CONTRATUAIS</b>
--------------------------

Contrato nº03/2022

Data Assinatura: 08/04/2022 a 07/04/2023

Prazo de Execução: 12 (doze meses) – A partir de 08/04/2022

Natal-RN 06 de Abril de 2023

**1º TEN TAILLINE SILVA DE OLIVEIRA**  
CHEFE SALC DO ESCRITÓRIO REGIONAL OPERAÇÃO CARRO  
PIPA NATAL - RN

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA**, estabelecida na avenida Maranhão, 1320 SL 101, Santa Maria – CEP 38050-470, Uberaba-MG, inscrita no CNPJ 08.804.362/0001-47, presta serviço de conexão internet dedicada com velocidade de 50 Mbps Full Duplex, com 9 (nove) pontos wi-fi indor. A referida empresa cumpre sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços contratados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Santa Maria, RS, 04 de abril de 2023



**ADEMAR CALUMBY NETO – 2º Ten**  
Gerente do Hotel de Trânsito de Santa Maria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Declaração nº 7/2022 - UC-URT/CCL-UR/GPOAF-UR/DAP-UR/CMPURT/IFGOIANO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS URUTAÍ**, inscrito no CNPJ 10.651.417/0002-59, situado na Rodovia Geraldo Silva Nascimento, km 2,5, Fazenda Palmital, Zona Rural, Cidade de Urutaí- GO, CEP 75790-000, atesta para os devidos fins, que a empresa **FACHINELI COMUNICACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.804.362/0001-47, estabelecida na Avenida Maranhão, 1320, sala 101 e 102, Bairro St. Maria - Uberaba - MG, fornece/executa para essa instituição o serviço abaixo especificado, o qual teve início em 28/07/2021 e, até a presente data, continua sendo executado.

Item	Descrição	Valor Mensal
35	Taxa de Instalação Link de Internet - STFC (Banda Larga).	R\$ 1.450,00
36	prestação de serviço de enlace de internet (link dedicado)	R\$ 4.150,00
<b>Total Anual</b>		<b>R\$ 51.250,00</b>

Atestamos ainda, que tal serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Urutaí - GO, 15 de julho de 2022.

*(Assinado eletronicamente)*

Luci Rodrigues Silva

Gerente de Planejamento, Orçamento, Administração e Finanças  
Substituta

Portaria. Nº 1323 de 1718/09/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luci Rodrigues Silva, GERENTE - SUB-CHEFIA - GPOAF-UR**, em 15/07/2022 13:11:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407994

Código de Autenticação: 3512eb2c12



INSTITUTO FEDERAL GOIANO  
Campus Urutaí  
Rodovia Geraldo Silva Nascimento, Km 2,5, Zona Rural, None, None, URUTAÍ / GO, CEP 75790-000  
(64) 3465-1900



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

TR nº 10/2020 - DTI-REI/PRODI-REI/IFGOIANO

### TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Eletrônico n.º 23216.001122.2020-45)

#### 1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de enlace de internet (link dedicado), para as unidades do Instituto Federal Goiano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Lote	Item	Descrição/ Especificação	Localidade	CATSER	UN	Qtde
1	1	Instalação do Enlace de Internet	Reitoria	26166	UN	1
	2	Enlace de Internet de 100 Mbps	Reitoria	26484	Meses	12
2	3	Instalação do Enlace de Internet	Campos Belos	26166	UN	1
	4	Enlace de Internet de 100 Mbps	Campos Belos	26484	Meses	12
3	5	Instalação do Enlace de Internet	Catalão	26166	UN	1
	6	Enlace de Internet de 100 Mbps	Catalão	26484	Meses	12
4	7	Instalação do Enlace de Internet	Ceres	26166	UN	1
	8	Enlace de Internet de 200 Mbps	Ceres	26484	Meses	12
5	9	Instalação do Enlace de Internet	Cristalina	26166	UN	1
	10	Enlace de Internet de 100 Mbps	Cristalina	26484	Meses	12
6	11	Instalação do Enlace de Internet via rádio	Cristalina - Fazenda	26166	UN	1

	12	Enlace de Internet de 100 Mbps via rádio	Cristalina - Fazenda	26522	Meses	12
7	13	Instalação do Enlace de Internet via rádio	Hidrolândia	26166	UN	1
	14	Enlace de Internet de 100 Mbps via rádio	Hidrolândia	26522	Meses	12
8	15	Instalação do Enlace de Internet via fibra óptica	Hidrolândia	26166	UN	1
	16	Enlace de Internet de 100 Mbps via fibra óptica	Hidrolândia	26484	Meses	12
9	17	Instalação do Enlace de Internet	Ipameri	26166	UN	1
	18	Enlace de Internet de 100 Mbps	Ipameri	26484	Meses	12
10	19	Instalação do Enlace de Internet	Iporá	26166	UN	1
	20	Enlace de Internet de 100 Mbps	Iporá	26484	Meses	12
11	21	Instalação do Enlace de Internet via rádio	Iporá - Fazenda	26166	UN	1
	22	Enlace de Internet de 100 Mbps via rádio	Iporá - Fazenda	26522	Meses	12
12	23	Instalação do Enlace de Internet via fibra óptica	Iporá - Fazenda	26166	UN	1
	24	Enlace de Internet de 100 Mbps via fibra óptica	Iporá - Fazenda	26484	Meses	12
13	25	Instalação do Enlace de Internet	Morrinhos	26166	UN	1
	26	Enlace de Internet de 200 Mbps	Morrinhos	26484	Meses	12
14	27	Instalação do Enlace de Internet	Polo de Inovação	26166	UN	1
	28	Enlace de Internet de 100 Mbps	Polo de Inovação	26484	Meses	12
15	29	Instalação do Enlace de Internet	Posse	26166	UN	1

	30	Enlace de Internet de 100 Mbps	Posse	26484	Meses	12
16	31	Instalação do Enlace de Internet	Rio Verde	26166	UN	1
	32	Enlace de Internet de 200 Mbps	Rio Verde	26484	Meses	12
17	33	Instalação do Enlace de Internet	Trindade	26166	UN	1
	34	Enlace de Internet de 100 Mbps	Trindade	26484	Meses	12
18	35	Instalação do Enlace de Internet	Urutaí	26166	UN	1
	36	Enlace de Internet de 200 Mbps	Urutaí	26484	Meses	12

1.2 O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum e continuado.

1.3 Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.

1.4 O objeto da licitação foi dividida em grupos, formados pelos itens discriminados na tabela acima, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

1.5 A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Global por Lote.

1.6 O prazo de vigência do contrato é de 12 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Tendo em vista o vencimento do contrato de internet nº 36/2016 e diante da impossibilidade de sua prorrogação, faz-se necessária a abertura de nova licitação para contratação deste serviço. Este serviço é essencial para o desempenho das atividades administrativas, de ensino, de pesquisa e extensão do IF Goiano. Praticamente todas as atividades dependem, em maior ou menor grau, deste recurso.

2.2 Salienta-se que a contratação ora pretendida destina-se a ampliar a capacidade e a disponibilidade da conexão à Internet das unidades do IF Goiano, por meio da implementação de conexões redundantes com operadoras distintas, assegurando o desempenho, independência e disponibilidade necessários para o acesso aos serviços prestados por esse meio, em especial o sistema administrativo (SUAP) e o sistema acadêmico (Q-Acadêmico).

2.3 Os objetivos da contratação são:

2.3.1 Garantir que as atividades administrativas e acadêmicas, dependentes deste recurso, transcorrem de modo eficiente.

2.3.2 Garantir acessibilidade aos recursos de tecnologia da informação e sistemas institucionais hospedados e disponibilizados no Data Center da Reitoria do IF Goiano;

2.3.3 Prover banda de internet suficiente para atividades em tempo real como videoconferências e aulas on-line.

## 3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Declaração nº 4/2023 - UC-URT/CCL-UR/GPOAF-UR/DAP-UR/CMPURT/IFGOIANO

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa FACHINELI COMUNICACA LTDA, CNPJ nº 08.804.362/0001-47, presta serviços ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS URUTAÍ, inscrito sob o CNPJ nº 10.651.417/0002-59, sediado em Urutaí/GO, CEP: 75.790-000, por meio do **Contrato nº 72/2021**, decorrente do Pregão nº **06/2021**, na forma abaixo:

#### **1. OBJETO DO CONTRATO:**

Prestação de serviços continuados de enlace de internet (link dedicado), prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **2. VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

- Contrato firmado em: 28/07/2021
- Vigência atual do Contrato: 1º Termo Aditivo: 28/07/2022 a 28/07/2023, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.
- Valor Global Atual: R\$ 55.830,72 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta reais e setenta e dois centavos).

Atestamos, ainda, que a empresa supracitada, demonstra capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e nas condições estabelecidas.

Urutaí - GO, 04 de abril de 2023.

*(Assinado eletronicamente)*  
Luci Rodrigues Silva  
Chefe da Unidade de Contratos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luci Rodrigues Silva, CHEFE DE SECAO - FG0003 - UC-URT**, em 04/04/2023 15:27:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 484063

Código de Autenticação: 7befede02b



INSTITUTO FEDERAL GOIANO  
Campus Urutá  
Rodovia Geraldo Silva Nascimento, Km 2,5, Zona Rural, None, None, URUTÁ / GO, CEP 75790-000  
(64) 3465-1900



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Campus Confresa  
Av. Vilmar Fernandes, 300, Setor Santa Luzia, CONFRESA / MT, CEP 78652-000

Confresa-MT, 2 de fevereiro de 2024.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA**, com sede na **AVENIDA: MARANHÃO 1320, SALA 101/102 – SANTA MARIA, UBERABA – MG**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.804.362/0001-47**, prestou serviço à **O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT/CONFRESA**, com sede na Av. Vilmar Fernandes, 300, Bairro Santa Luzia Confresa/MT, inscrito no CNPJ sob n. 10.784.782/0007-46, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. **GILIARD BRITO DE FREITAS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4035338 DGPC/GO e inscrito no CPF sob nº 881.316.021-68, no pleno exercício de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 742, de 19 de Abril de 2021, publicada no D.O.U em 20 de Abril de 2021, de forma satisfatória, obedecendo a todas as condições no que se refere à qualidade, quantidade, prazo de entrega e demais especificações estabelecidas,

**Objeto: serviços de link de internet para a Reitoria e os Campi, Campi Avançados e Centros de Referência do Instituto Federal de Mato Grosso, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência sendo assinatura mensal de acesso à internet de 60 Mbps para Campus Confresa.**

Atestamos, ainda, que a mesma é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e capacidade técnica, não constando em nossos registros, até a presente data, qualquer anotação de ato que a desabone.

Giliard Brito de Freitas

Diretor Geral IFMT *Campus Confresa*

Documento assinado eletronicamente por:

- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 02/02/2024 09:01:14.

Este documento foi emitido pelo SUJAP em 02/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 645770  
Código de Autenticação: ff80680933



30/12/2021 09:31

SEI/IFNMG - 1062332 - Atestado de Capacidade Técnica de Fornecedor



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Processo nº: 23414.004772/2021-97

Interessada: FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ 08.804.362/0001-47

Documentos que fundamentam o atestado: Processo Administrativo 23414.003378/2020-51 (gestão contratual) e e-mail de manifestação do fiscal do Contrato nº 23/2020 (SEI 1062331)

A Reitora do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo 23414.004772/2021-97, ATESTA para os devidos fins que a empresa FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.804.362/0001-47, prestou satisfatoriamente à instituição os seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CONTRATO
01	Serviço de conexão de link dedicado de internet de 100Mbps/s de upload e 100Mbps/s de download para o IFNMG - Campus Avançado Porteirinha, localizado na Avenida José Silveira Lopes nº 429 - bairro: Vila Serranópolis; na cidade de Porteirinha - MG, conforme especificado no Termo de Referência.	MÊS	12	Contrato nº 23/2020 (SEI 0703408) Nota de Empenho 2020NE800298 (SEI 0700166) Nota de Empenho 2021NE000022 (SEI 0762041)

Declaramos ainda que durante os 12 (doze) meses de execução contratual nada constou em nossos arquivos que a desabonasse comercial e tecnicamente.

O detalhamento dos serviços/fornecimentos prestados pode ser consultado no edital do Pregão Eletrônico nº 16/2020, disponível no Portal de Compras Governamentais (UASG 158121).

Dados do contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais (IFNMG - REITORIA). Endereço: Rua Professor Monteiro Fonseca, nº 216, Vila Brasília, Montes Claros/MG. Telefone: (38) 3218-7300. E-mail: [compras@ifnmg.edu.br](mailto:compras@ifnmg.edu.br)

Montes Claros / MG.

*assinado eletronicamente*

**JOAQUINA APARECIDA NOBRE DA SILVA**

Reitora do IFNMG



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 30/12/2021, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 1062332 e o código CRC 430F7DFD.

Referência: Processo nº 23414.004772/2021-97

SEI nº 1062332



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA GERAL  
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA  
CENTRO REGIONAL DE MANAUS  
E-mail: cotec.mn@sipam.gov.br  
Telefone: (92) 3303-6362

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Atesto para os devidos fins que a empresa FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.804.362/0001-47, sediada na Av. Maranhão, 1320, sala 101 e 102, B - Santa Maria , Uberaba - MG, e-mail: atualcomunicacao@terra.com.br, telefone: (34) 3314-8894, possui o Contrato nº 38/2020 firmado com este Centro desde o dia 28 de dezembro de 2020, com a prestação de serviço de Internet com capacidade de 10 Mbps de download e 2 Mbps de upload, incluindo fornecimento, instalação e manutenção nas seguintes localidades: Cruzeiro do Sul/AC, São Luís/MA, Santarém/PA, Macapá/AP, Manaus/AM, São Gabriel da Cachoeira/AM, Tefé/AM e Tabatinga/AM.
2. Tendo prestado serviço do dia 08 de março de 2021 até a presente data.

Manaus, 31 de março de 2023.

#### EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 38/2020 PORTARIA DIRAF/DIGER/CENSIPAM/SG-MD Nº 116, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

RENATA DO NASCIMENTO MOTA MACAMBIRA  
GESTORA

CLAHILDEK MATOS XAVIER  
FISCAL TÉCNICO

MARCO AURÉLIO DA ROCHA PEREIRA JÚNIOR  
FISCAL ADMINISTRATIVO

RODRIGO MEDEIROS PAES LEME  
FISCAL REQUISITANTE



Documento assinado eletronicamente por **Clahildek Matos Xavier, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 31/03/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Renata do Nascimento Mota Macambira, Gestor(a) de Contrato**, em 31/03/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

31/03/2023, 12:01

SEI/MD - 6177257 - Atestado de Capacidade Técnica



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **6177257** e o código CRC **D126ECB8**.

---



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA  
CENTRO REGIONAL DE MANAUS**

Avenida do Turismo - Nº 1350, Bairro: Tarumã  
CEP 69041-010 Manaus-AM  
Telefone: (92) 3303-6208/6202 e Fax: (92) 3303-6203  
e-mail: gabinete.mn@sipam.gov.br

OFÍCIO Nº 19401/SETEC-MN/CR-MN/DIGER/CENSIPAM/SG-MD

Manaus, na data de assinatura.

Ao Senhor

**BRUNO DE PINHO SILVEIRA - Ten Cel**  
Chefe do 4º Centro de Telemática de Área  
Avenida Coronel Teixeira, 4715, Ponta Negra.  
69037-000 Manaus/AM  
e-mail: 4cta@4cta.eb.mil.br

Assunto: **Resposta ao Ofício Nº8-Sec Contr Li/DA/4ºCTA**

Senhor Comandante,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, passo a tratar sobre o Ofício Nº8-Sec Contr Li/DA/4ºCTA (ID 5369636), em anexo no e-mail (ID 5369630), o qual solicita esclarecimentos quanto ao atestado de capacidade técnica emitido por este Centro (ID 4768952).
2. Informo que o objeto do contrato com a empresa FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.804.3628/0001-47, é a contratação de serviço de tecnologia da informação e comunicação para fornecimento de Circuito de Internet banda larga com capacidade de 10 Mbps de download e 2 Mbps de upload, incluindo fornecimento, instalação e manutenção a serem instalados em diversas localidades da região Amazônica. Devido às peculiaridades da região e as limitações em alguns municípios, algumas instalações são **via fibra** e outras **via satélite**.
3. Aproveito oportunidade para renovar votos de consideração.

Atenciosamente,

**FRANKLIN FERNANDO TEIXEIRA**  
Gerente do Centro Regional de Manaus



Documento assinado eletronicamente por **Franklin Fernando Teixeira, Gerente do Centro Regional**, em 28/07/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **5369640** e o código CRC **882377A4**.



SERVICO TÉCNICO SEITECAM  
NUP Nº60090.00013/2021-81

### Identificação do Edital:

<b>UASG:</b> 926522	<b>Edital:</b> 90014/2024
<b>Orgão:</b> CAMARA MUNICIPAL DE IPATINGA - MG	

#### 1- APRESENTAÇÃO DA LICITANTE

**Fachineli Comunicação Ltda**, com sede na Rua Alaor Prata, nº 23 Ed. Bandeirantes Sala 604, 606, Bairro: Centro, Uberaba-MG, inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.804.362/0001-47, de acordo com as condições estabelecidas no edital do nº **90014/2024**, vem por meio desta, apresentar a proposta de Preços para fornecimento de link de internet (dedicado de no mínimo 400 Mbps (megabits por segundo) com pelo menos 8 IP's validos; e 4 (quatro) links compartilhados/banda larga de no mínimo 680 Mbps, contendo instalação e todos os equipamentos e insumos necessários para a execução do serviço, bem como ofertar endereçamento DNS Primário, Secundário e Reverso que permita que o domínio camaraipatinga.mg.gov.br esteja acessível para.

**Razão Social:** Fachineli Comunicação Ltda

**CNPJ nº:** 08.804.362/0001-47

**Endereço:** Rua Alaor Prata, nº 23, Ed. Bandeirantes Sala: 604, 606, Centro, Uberaba | MG

**Telefone:** 34 3314 8894 - 34 99194 3211

**Correio Eletrônico | e-mail:** atualcomunicacao@terra.com.br

**Banco:** Sicoob Uberaba

**Agência:** 3178-0

**Conta Corrente:** 301.136-4

#### 2- DADOS DO RESPONSÁVEL

**Nome Completo:** Alex Alain Matos Fachineli

**RG:** 11.038.819 PC MG

**CPF:** 012.516.756-38

**Nacionalidade:** brasileiro

**Profissão:** publicitário

**Estado civil:** casado

#### 3- PROPOSTA DE PREÇO

Declaramos que nos preços consignados na planilha de formação de preços estão inclusos todos os fatores que possam influenciar em sua composição tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte (frete CIF), mão de obra, taxas, lucro, despesas fiscais e financeiras bem como despesas extras necessárias à execução do objeto. Os preços propostos são fixos e irredutíveis conforme previsto no edital. Declaramos também que temos pleno conhecimento e possuímos disponibilidade de recursos humanos, equipamentos e infraestrutura, todos em perfeito estado de conservação e funcionamento, para prestação dos serviços das condições necessárias para a prestação do serviço.

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde	INSTALAÇÃO	MENSALIDADE	TOTAL/ 12 meses
1	Link Dedicado 400 Mbps Full Duplex com no mínimo 8 IPs	01	R\$ 240,00	R\$ 1.880,00	R\$ 22.800,00
2	4 (QUATRO) Links Compartilhado 680 Mb no mínimo CADA Link Compartilhado 680 Mb no mínimo	04	R\$ 240,00	R\$ 795,00	R\$ 9.780,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 32.580,00</b>

Os itens ofertados estão de acordo com todas as condições, especificações e características previstas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital respectivo, responsabilizando-se a licitante, com a apresentação de sua proposta, pela veracidade desta informação.

*“Declaro, para os devidos fins, que esta empresa não se enquadra em qualquer caso de proibição previsto na legislação vigente para licitar ou contratar com a Administração Pública.”*

**Preço total da Proposta R\$ 32.580,00 (Trinta e dois mil quinhentos e oitenta reais)**

**Prazo de validade da proposta: 90 (Noventa) dias**, a contar da data estabelecida para a sua proposta.

Declaro que não haverá subcontratação dos demais itens que compoem o objeto, conforme citado no artigo 41 da resolução 590/2012, em que não se caracteriza como subcontratação da infraestrutura, conforme disposto nos itens 4.1.7, 4.2.5 e 4.3.7.



Uberaba, 02 de Dezembro de 2024  
Alex Alain Matos Fachineli  
Diretor de Financeiro  
Atual Comunicação

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

Parágrafo primeiro – A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Parágrafo segundo – As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.



Uberaba, 02 de Dezembro de 2024  
Alex Alain Matos Fachineli  
Diretor de Financeiro  
Atual Comunicação

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO

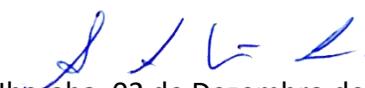
Para a execução deste instrumento jurídico, a CONTRATADA, por meio de seu representante, declara não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como os ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente aos órgãos na linha hierárquica da área encarregada da contratação.



Uberaba, 02 de Dezembro de 2024  
Alex Alain Matos Fachineli  
Diretor de Financeiro  
Atual Comunicação

## DECLARAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA –ART. 63, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Considerando o disposto no § 1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARAMOS, sob pena de desclassificação, que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



Uberaba, 02 de Dezembro de 2024  
Alex Alain Matos Fachineli  
Diretor de Financeiro  
Atual Comunicação

## OUTRAS DECLARAÇÕES

### DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO À LEI FEDERAL Nº 8.213/91, ART. 93

**FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ nº **08.804.362/0001-47**, situado à **Rua Alaor Prata, nº 23, Ed. Bandeirantes Sala 604, 606, Centro, Uberaba | MG**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Alex Alain Matos Fachineli**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **11.038.819** e do CPF nº **012.516.756-38**, DECLARA que possui menos de 100 empregados, não se submetendo, portanto, ao regime estabelecido no art. 93, da Lei Federal 8.213/91.

### DECLARAÇÃO SOBRE O DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ nº **08.804.362/0001-47**, situado à **Rua Alaor Prata, nº 23, Ed. Bandeirantes Sala 604, 606, Centro, Uberaba | MG**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Alex Alain Matos Fachineli**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **11.038.819** e do CPF nº **012.516.756-38**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

**FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ nº **08.804.362/0001-47**, situado à **Rua Alaor Prata, nº 23, Ed. Bandeirantes Sala 604, 606, Centro, Uberaba | MG**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Alex Alain Matos Fachineli**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **11.038.819** e do CPF nº **012.516.756-38**, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei N.º 8.666/93, com a redação conferida pela Lei N.º 9.684/98.

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

**FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ nº **08.804.362/0001-47**, situado à **Rua Alaor Prata, nº 23, Ed. Bandeirantes Sala 604, 606, Centro, Uberaba | MG**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Alex Alain Matos Fachineli**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **11.038.819** e do CPF nº **012.516.756-38**, DECLARA ciência e concordância com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.



Uberaba, 02 de Dezembro de 2024

Alex Alain Matos Fachineli

Diretor de Financeiro

Atual Comunicação

## DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DA VISTORIA

FACHINELI COMUNCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.804.362/0001-47 sediada Av Maranhão, nº 1.320, salas 101 e 102, Bairro Santa Maria, Uberaba/MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alex Alain Matos Fachineli, portador(a) da Carteira de Identidade nº 11.038.819 e do CPF nº 012.516.756-38, Optamos pela NÃO REALIZAÇÃO DE VISTORIA, assumindo inteira responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta comercial processo licitatório de Pregão Eletrônico, em nome da empresa que represento.

Declaramos que o fato de não termos realizados a vistoria não será utilizado como argumento para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Estamos de acordo com todas as exigências do Edital, tendo ciência do ambiente operacional onde os equipamentos objeto do Termo de Referência serão utilizados e nos responsabilizamos pela elaboração da Proposta.

Tendo pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato, declarando, ainda, que não utilizará da ausência de vistoria do local de prestação dos serviços para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a Contratante.



Uberaba, 02 de Dezembro de 2024  
Alex Alain Matos Fachineli  
Diretor de Financeiro  
Atual Comunicação

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

**FACHINELI COMUNCAÇÃO LTDA**, CNPJ nº **08.804.362/0001-47**, situado à **Rua Alaor Prata, nº 23, Ed. Bandeirantes Sala 604, 606, Centro, Uberaba |MG**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Alex Alain Matos Fachineli**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **11.038.819** e do CPF nº **012.516.756-38**, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n. quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a, ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do licitante, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



Uberaba, 02 de Dezembro de 2024  
Alex Alain Matos Fachineli  
Diretor de Financeiro  
Atual Comunicação

## DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

**FACHINELI COMUNCAÇÃO LTDA**, CNPJ nº **08.804.362/0001-47**, situado à **Rua Alaor Prata, nº 23, Ed. Bandeirantes Sala 604, 606, Centro, Uberaba|MG**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Alex Alain Matos Fachineli**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **11.038.819** e do CPF nº **012.516.756-38**, DECLARA, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes, quando solicitadas como requisito para habilitação, e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e o Decreto Federal nº 7.746, de 5 de junho de 2012. Declaramos também, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a empresa está ciente de sua responsabilidade ambiental e que cumpri a legislação específica para a atividade que desenvolve e, adota práticas ecologicamente corretas, tomando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes de sua atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

A empresa abaixo qualificada, declara, sob as sanções cabíveis, de que não está sob pena de interdição temporária de direitos de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605, de 12/02/98.

Declaramos, ainda, que inexistente qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com serviço ou dirigente do órgão responsável; e que foi (realizada a Vistoria nas instalações, tomando conhecimento dos serviços a serem realizados / apresentada recusa formal de Vistoria), não sendo admitidas, em hipótese alguma, alegações posteriores de desenvolvimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas.



Uberaba, 02 de Dezembro de 2024  
Alex Alain Matos Fachineli  
Diretor de Financeiro  
Atual Comunicação

## **DECLARAÇÕES CONJUNTAS**

### ***DECLARAÇÃO SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO A HABILITAÇÃO***

Declaro, sob as penalidades cabíveis, que até o presente momento não existem fatos que impeçam sua habilitação no presente processo licitatório, e que estáciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei N.º 8.666/93, com a redação conferida pela Lei N.º 9.684/98.

### ***DECLARAÇÃO QUE É CUMPRIDOR DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88***

Declaro, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei Nr 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

### ***DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL E QUE ATENDE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO***

Declaramos ainda ciência que o não cumprimento do disposto na referida declaração incidirá nas penalidades descritas no referido edital nas seções DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS e DA EXTENSÃO DAS PENALIDADES.

### ***DECLARAÇÃO OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)***

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins que se enquadra na modalidade de microempresa / empresa de pequeno porte, conforme define o Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

### ***DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE***

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro o disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que determina a reserva de cargos para pessoas com deficiência ou para reabilitados da Previdência Social que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação)

### ***DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM***

Declaro, sob as penas da Lei que cumpro com o disposto no art. 429 da CLT, que determina aos estabelecimentos de qualquer natureza que empreguem e matriculem nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem número de aprendizes equivalente a cinco por cento, no mínimo, e quinze por cento, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional.



Uberaba, 02 de Dezembro de 2024  
Alex Alain Matos Fachineli  
Diretor de Financeiro  
Atual Comunicação



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.804.362/0001-47 DUNS®: 898982521  
Razão Social: FACHINELI COMUNICACAO LTDA  
Nome Fantasia: ATUAL COMUNICACAO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/05/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	18/12/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	27/05/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/01/2025
Receita Municipal	Validade:	02/01/2025

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALEX ALAIN MATOS FACHINELI**

CPF/CNPJ: **012.516.756-38**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:04:04 do dia 02/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QSD9021224100404

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FERNANDA NUNES BRUNO FACHINELI**

CPF/CNPJ: **013.281.086-78**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:04:36 do dia 02/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CN6N021224100436

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **FACHINELI COMUNICACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **08.804.362/0001-47**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:43:18 do dia 02/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7H91021224094318

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.